



# Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1545 • Quarta-Feira, 15 de Março de 2023

## Beneficiários do Programa Bolsa Família devem procurar unidades de saúde

*Para manter o benefício,  
moradores devem comprovar  
o acompanhamento de saúde*



As famílias moradoras de Rio das Ostras devem ficar atentas ao prazo para renovação do auxílio do Programa Bolsa Família. Os beneficiados devem comparecer, o quanto antes, nas unidades de saúde mais próximas de suas residências para comprovar os requisitos de cuidados básicos em saúde como; acompanhamento da situação vacinal, estado nutricional de crianças menores de sete anos e no caso de gestantes às consultas de pré-natal.

A comprovação obrigatória pode ser feita até 30 de junho, mas a Secretaria Municipal de Saúde aconselha que os beneficiários já busquem os postos para regularizar sua situação, evitando a concentração dos atendimentos ao final do período de comprovação de dados.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** - As famílias beneficiadas precisam levar seus filhos, de 0 a 7 anos, aos postos de saúde para verificar peso e altura, munidos da caderneta de vacinação da criança. Já as grávidas precisam levar o cartão de gestante, comprovando o acompanhamento de Pré-Natal. Mulheres de 14 a 44 anos devem comparecer também. Além dos documentos citados acima, os beneficiários devem apresentar também o cartão do SUS e cartão do Bolsa Família.

**REQUISITOS** - Ao ingressar no Programa, os cidadãos se comprometem a manter seus filhos, crianças e adolescentes em idade escolar, frequentando a escola e a cumprir os cuidados básicos de saúde.

Os beneficiários devem se identificar como participantes do Programa durante as visitas aos postos, o que facilita a comprovação dos cuidados e evita a interrupção do recebimento do auxílio.

Confira abaixo as unidades de saúde que realizam o acompanhamento dos beneficiários:

- |                      |                       |
|----------------------|-----------------------|
| – ESF Cidade Praiana | Paulo Henrique        |
| – ESF Recanto        | Gussem (Âncora)       |
| – ESF Operário       | – ESF Dona Edimeia    |
| – ESF Nova Cidade    | (Nova Esperança)      |
| – ESF Âncora         | – ESF Cláudio Ribeiro |
| – ESF Mar do Norte   | – UBS Boca da Barra   |
| – ESF Cantagalo      | – UBS Jardim Mariléa  |
| – ESF Rocha Leão     | – UBS Nova            |
| – Clínica da Família | Esperança             |



## PODER EXECUTIVO

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**  
Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**  
Chefe de gabinete

**ELAINE GERK DA SILVEIRA**  
Procuradora-Geral

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**  
Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário de Manutenção de Infraestrutura  
Urbana e Obras Públicas

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretaria de Assistência Social

**EVANDRO DA SILVA CARVALHO**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**  
Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JUNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade  
e Mobilidade Urbana

**CINTIA MOREIRA DE CASTRO**  
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia  
da Informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica  
Tel: 2771-1515



## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**  
Presidente

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
Vice-Presidente

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**  
1º Secretário

**SIDNEI MATTOS FILHO**  
2º Secretário

### VEREADORES

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

**RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares  
Tel: 2760-1060

## CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento  
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública



## ATOS DO EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3548/2023

**EMENTA:** DESAFETA A ÁREA REMANESCENTE RESULTANTE DE MODIFICAÇÃO DO TRAÇADO URBANO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INVESTIDURA EM FAVOR DO PROPRIETÁRIO DO LOTE 13, LINDEIRO A ÁREA, DA QUADRA 15, NA RUA SAFIRA, DO LOTEAMENTO OURO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 65/2019;

CONSIDERANDO o P.A.26248/2022, que trata de solicitação de Investidura;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica desafetada da finalidade de uso comum do povo, para bem dominical, a área remanescente resultante da modificação do traçado urbano do Loteamento Ouro Verde, sendo uma área que nunca adquiriu o uso previsto de Área Verde, e cujas dimensões não podem constituir unidade imobiliária autônoma, com área de 28,00 m<sup>2</sup> (vinte e oito metros quadrados) nos fundos do lote 13 da quadra 15 do Loteamento Ouro Verde.

Art. 2º. Fica autorizada, a alienação por investidura, ao proprietário do lote 13 da quadra 15 do Loteamento Ouro Verde da área existente nos fundos do lote, desafetada do uso de Área Verde.

Art. 3º. Fica avaliada no valor de R\$ 10.001,63 (dez mil um real e sessenta e três centavos) a área alienada de 28,00 m<sup>2</sup> (vinte e oito metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 4º. Após quitado o valor definido no art. 3º, e levado a registro a Certidão de Metragem e Confrontações, o lote 13, da quadra 15, passa a ter nova configuração conforme Memorial descritivo: mede 14,00 metros na frente confrontando com a Rua Safira; 14,00 metros de fundos confrontando com a área verde não edificante; 30,00 metros do lado direito, dividido em dois segmentos de reta, com 28,00 metros confrontando com o lote 15, mais 2,00 metros confrontando com a área verde não edificante; 30,00 metros do lado esquerdo, dividido em dois segmentos de reta, com 28,00 metros confrontando com o lote 11, mais 2,00 metros confrontando com a área verde não edificante, perfazendo uma área total de 420,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### DECRETO Nº 3549/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

#### D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto na importância de R\$14.998.438,01 (quatorze milhões novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO I DO DECRETO Nº 3549/2023

#### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.502 SEMOP - Pavimentação de Ruas do Setor O - CMPOP/2022	-	4.4.90.51.00 - 2.799.0181	11.070.823,38
02.11 - 17.512.0109.1.702 SEMOP - Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - CMPOP/2022	-	4.4.90.51.00 - 2.799.0181	3.927.614,63
<b>TOTAL</b>			<b>14.998.438,01</b>



**ANEXO II DO DECRETO Nº 3549/2023**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.799.0181	Outras Vinculações Legais - Concessão CEDAE	14.998.438,01
	<b>TOTAL</b>	<b>14.998.438,01</b>

**PORTARIA Nº 0219/2023**

**Substitui Membro de Comissão**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e conforme processo 18508/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir a membra Marize Glória Otilio de Magalhães, agente administrativo, matrícula 3918-7 nomeada pela Portaria 202/2023 pelo servidor Caio Augusto Rodrigues Morgado, Mat. 19047-0, agente administrativo, representando a Procuradoria Fazendária para fazer parte da Comissão Técnica para a demonstração do Sistema Tributário conforme Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2022, processo nº 18555/2021, onde a segunda colocada se encontra inabilitada, pelo não comparecimento, sendo convocada a terceira colocada para nova apresentação, devendo, portanto comparecer ao auditório do Parque dos Pássaros conforme cronograma de apresentação divulgado através da portaria nº 202/2023, no horário de 09 às 17 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0220/2023**

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 11994/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o servidor relacionado no **Anexo Único** desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0220/2023**

(Designar)

**MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO**

**17540-4 | Flávio Cruz Cerqueira | Conductor de Transporte Escolar | FG2 | SEMEDE.**

**PORTARIA Nº 0221/2023**

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo administrativo nº 12079/2023,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º EXONERAR**, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 2º NOMEAR**, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo II** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 3º** O(s) servidor(es), relacionados no Anexos I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 4º** Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0221/2023**

**EXONERAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

15500-4 | Anderson Gomes de Faria | Secretário Executivo - CC5 | SEMAP

19295-3 | Giornandes dos Santos Araújo | Assistente Executivo – CC6 | SEMAD, à disposição da SEMAP

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0221/2023**

**NOMEAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**CPF Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

140.XXX.XXX-95 | Giornandes dos Santos Araújo | Secretário Executivo - CC5 | SEMAP

227.XXX.XXX-68 | Almir Pinto Silveira | Assistente Executivo – CC6 | SEMAD, à disposição da SEMAP



**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441  
Foto 3x4 atual  
PIS/PASEP/NIS  
CPF  
CTPS  
Carteira de Identidade  
Carteira do Conselho ou OAB  
Carteira Nacional de Habilitação  
Título de Eleitor  
Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )  
Certidão de Nascimento/Casamento  
Certificado de Reservista (homens)  
Comprovante de Residência Atualizado  
Comprovante de Escolaridade  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )  
Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )  
Declaração de Imposto de Renda Completo  
Comprovante Bancário Itaú  
Certidão de Dependentes  
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**PORTARIA Nº 0222/2023**

DERROGA PORTARIA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 066/2023-GAB,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DERROGAR** a Portaria nº 0213/2023, **dela excluindo o cidadão Renan Teixeira Marques, CPF 126.XXX.XXX-19.**

**Art. 2º NOMEAR**, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para exercer(em)o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0222/2023**

NOMEAR A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

**CPF Nº | NOME | CARGO COMMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

185.XXX.XXX-72 | Raimundo Nonato Souza Silva | **Auxiliar de Mediação e Conciliação - CC7 | PGM, à disposição da SEMAP**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129,

Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441  
Foto 3x4 atual  
PIS/PASEP/NIS  
CPF  
CTPS  
Carteira de Identidade  
Carteira do Conselho ou OAB  
Carteira Nacional de Habilitação  
Título de Eleitor  
Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )  
Certidão de Nascimento/Casamento  
Certificado de Reservista (homens)  
Comprovante de Residência Atualizado  
Comprovante de Escolaridade  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )  
Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )  
Declaração de Imposto de Renda Completo  
Comprovante Bancário Itaú  
Certidão de Dependentes  
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**PORTARIA Nº 0223/2023**

**REVOGA PORTARIA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo Administrativo nº 7164/2023,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 0177/2023, publicada no Jornal Oficial de Rio das Ostras, Edição 1541 de 03 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0224/2023**

Aposentadoria

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da E.C. nº 103/2019, c/c art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **Maria de Lourdes Ravallet do Amaral**, ocupante do cargo de **Professor II - Inglês**, matrícula nº **2503-8**, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 3450/2023.

**Art. 2º** Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0225/2023**

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art.40, da CF/88 c/c Art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. nº 103/2019, Abono de Permanência, a contar de 06/03/2022, à servidora ROSITA AMARO MONTEIRO BORGES, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula n.º 2135-0, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo n.º 9883/2023.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0226/2023**

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIO DAS OSTRAS – GESTÃO 2023/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 12108/2023,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear os senhores relacionados no Anexo I desta Portaria, como Conselheiros Titular e Suplente, representantes do Poder Público Municipal, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Gestão 2023/2024.

**Art.2º** Nomear os senhores relacionados no Anexo II desta Portaria, como Conselheiros Titular e Suplente, representantes de Organizações Não Governamentais, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Gestão 2023/2024.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0226/2023**

Nome do Servidor	Conselheiro Titular/Suplente	Secretaria
Roseny Ricalde Figueiredo da Silva	Conselheira Titular	SEMAS
Giselly Leão de Oliveira	Conselheira Suplente	
Fabiana Aldaci Lanke	Conselheira Titular	SEMEDE
Marcio da Silva de Souza	Conselheiro Suplente	
Anna Paula Eckardt de A. Rego	Conselheira Titular	SEMUSA
Rafael Ostrovski	Conselheiro Suplente	

Marcela da Cruz Jorge	Conselheira Titular	FROC
Suellen Rolim Curvelo	Conselheira Suplente	
Arlem da Silva Gomes	Conselheiro Titular	SEGEP
Patriq Almeida Cunha	Conselheiro Suplente	

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0226/2023**

Nome do Servidor	Conselheiro Titular/Suplente	Secretaria
Vanusia Dutra	Conselheira Titular	Fundação Joanna de Ângelis
Cassia Cristina de Souza Arruda Lopes	Conselheira Suplente	
Ana Cristina Caetano Rosa	Conselheira Titular	APAE
Juliana da Silva Teixeira	Conselheira Suplente	
Andreia Braga dos Santos Moraes Costa	Conselheira Titular	ADOTE
Tania Mara Saldanha Pereira	Conselheira Suplente	
Anna Lucia Alves dos Santos Nascimento	Conselheira Titular	Associação Égide. CT
Clécia Nascimento de Andrade	Conselheira Suplente	
Claudia Fernandes Évora Augusto	Conselheiro Titular	AMA
Marcelo Augusto da Silva	Conselheiro Suplente	

**PORTARIA Nº 0227/2023**

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

**Art. 2º** O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexo Único deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0227/2023**

**NOME | MAT. | CARGO | LOTAÇÃO | DATA | PROC. ADM.**

THIAGO JOSE BERTO DA SILVA | 17867-5 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | SEMUSA | 16/02/2023 | 8155/2023

**PORTARIA Nº 0228/2023**



Reversão de Aposentadoria

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 23, I, da Lei Complementar nº 066/2019, **reversão da aposentadoria por invalidez**, a contar da data da publicação, à servidora **QUEILA PEREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº **1926-7**, conforme Processo Administrativo nº. 2021.1021.46PA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0229/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 12211/2023,

**RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSIEL VENÂNCIO DE CASTRO, Chefe de Divisão de Engenharia de Tráfego, Matrícula nº 10344-6, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 048/2023, cujo objeto é a aquisição de material destinados à sinalização das obras e manutenções realizadas pelos setores operacionais da SECTRAN, fornecido pela empresa CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ORDEM DE SERVIÇO 001/2023-GABINETE**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando o conjunto de obrigações necessárias ao

cumprimento da nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a Administração Direta realiza todos os procedimentos atinentes a licitações e contratações através de dois Polos: Secretaria Municipal de Administração Pública (SEMAD) e Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA);

Considerando a necessidade de definir as atividades que cabem a seu cargo/função a desempenhar na conduta dos atos junto ao Sistema Comprasnet.

**RESOLVE:**

Atribuir à Subsecretária Municipal de Administração Pública da SEMAD e ao Coordenador do Fundo Municipal de Saúde a responsabilidade pelo cumprimento dos atos, respectivamente, em cada Polo, e:

1. Responsabilizar-se pelo cadastro e habilitação (definição de perfil) dos usuários no Sistema de Gestão de Acesso ao SIASG do Ministério da Economia Secretaria de Gestão.
2. Responsabilizar-se pelo encaminhamento do Documento de Formalização de Demanda (DFD) a autoridade competente - perfil PAC visando a execução do Plano de Contratação Anual (PCA).
3. Responsabilizar-se pelo acompanhamento do registro das decisões dos recursos hierárquicos pela autoridade competente, quando ocorrer.
4. Responsabilizar-se pelo acompanhamento do registro das homologações pela autoridade competente.
5. Responsabilizar-se pelas demais obrigações que vierem a ser necessárias a ingerência nos sistemas advindos e/ou complementares.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0216/2023**

Publicada no Jornal Oficial, Ed. nº 1544 de 10 de março de 2023

**Onde se lê:**

...Gerência de Análise e Instrução de Processos Mobiliários...

**Leia-se:**

... Gerência de Cadastro Mobiliário...

**SEMAD** **Secretaria de Administração Pública**

**PORTARIA Nº 0186/2023 – SEMAD**

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** a **REDUÇÃO** da carga horária da jornada de trabalho do Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

Por Delegação:  
**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0186/2023 – SEMAD**

**NOME | MAT. | CARGO | A CONTAR DE | PROC. ADM.**

ANDREA AMARAL GUIMARAES | 4260-9 | PROFESSOR I | 20/11/2022 | 4528/2020

**PORTARIA Nº 0187/2023 – SEMAD**

**CONCEDE LICENÇA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,**



no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0187/2023 – SEMAD**

**SERVIDOR (A) | MAT. | CARGO | USUFRUIR | PERÍODO  
AQUISITIVO | PROC. ADM**

Denilda da Silva Chaves de Souza | 3534-3 | Aux. de Serviços Gerais | 01/04/2023 a 30/04/2023 | 2005/2010 | 10609/2023

Denise Machado Ribeiro Domingues | 2234-9 | Agente Administrativo | 11/04/2023 a 10/05/2023 | 2008/2013 | 10921/2023

Isabel do Amparo Martins Rial | 2970-0 | Médico Homeopata | 14/06/2023 a 13/07/2023 | 2014/2019 | 10923/2023

Ana Cristina dos Santos Fraga | 6372-0 | Guarda Civil Municipal - GCM | 15/05/2023 a 29/05/2023 | 2014/2019 | 10102/2023

Alipio Pereira da Silva | 2110-5 | Agente Administrativo | 14/07/2023 a 28/07/2023 | 2018/2023 | 5848/2023

Hellen Ortis Amorim | 11255-0 | Agente Administrativo | 17/03/2023 a 31/03/2023 | 2016/2021 | 11928/2023

Paloma Carlos de Castro | 4461-0 | Agente Administrativo | 17/03/2023 a 31/03/2023 | 2013/2018 | 8996/2023

**PORTARIA Nº 0188/2023 – SEMAD**

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER,** nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0188/2023 - SEMAD**

**NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO | PROC. ADM.**

DIEGO INACIO GOMES | 10052-8 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM | 23/02/2023 A 24/03/2023 | 9589/2023

THIAGO SOUZA DA SILVA | 16341-4 | MONITOR ESCOLAR | 17/02/2023 A 18/03/2023 | 9912/2023

DIRCEU MACHADO JUNIOR | 16398-8 | PROFESSOR I – 30 HORAS | 23/02/2023 A 24/03/2023 | 10319/2023

**PORTARIA Nº 0189/2023 – SEMAD**

LICENÇA MATERNIDADE

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER,** nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0189/2023 – SEMAD**

**NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | PROC.ADM**

Barbara Eulina Vieira da Silva | 31052-2 | Técnico em Enfermagem | 24/01/2023 a 23/05/2023 | 9610/2023

Marcela Cancio de Ponte Rodrigues de Souza de Oliveira | 19389-5 | Enfermeiro II | 27/02/2023 a 25/08/2023 | 9658/2023

Amanda Michelle Gil | 31392-0 | Médico Socorrista II | 27/02/2023 a 26/06/2023 | 10584/2023

Ana Luisa Freitas Tostes | 15997-2 | Médico Pediatra | 26/02/2023 a 24/08/2023 | 10668/2023

**PORTARIA Nº 0190/2023 – SEMAD**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER,** nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública





**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0190/2023 – SEMAD**

**NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | PROC. ADM**

Jair Barbosa Reis | 11363-8 | Guarda Civil Municipal - GCM | 01 dia 01/02/2023 | 5677/2023

Fernanda Ferreira de Souza | 16369-4 | Aux. de Secretaria Escolar | 30/01/2023 a 03/02/2023 | 5535/2023

Viviane Ribeiro de Araujo Tavares | 9479-0 | Técnico em Laboratório | 01 dia 23/01/2023 | 3936/2023

Jéssica da Silva Costa | 19462-0 | Técnico em Enfermagem | 03/01/2023 a 13/03/2023 | 338/2023

**PORTARIA Nº 0191/2023 – SEMAD**

**ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROGRESSÃO HORIZONTAL**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 12186/2023,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0191/2023 – SEMAD**

**PROGRESSÃO HORIZONTAL - QUADRO GERAL - LEI Nº 1584/2011 - FEVEREIRO - 2023**

Matricula | Servidor | Cargo | Data de Admissao | Faixa | Completados em | Efeitos Patrimoniais  
7873-5 | Adenildo Almeida da Conceicao | Ag Comunitario Saude | 29/02/2008 | 6 | fev/2023 | mar/23  
7264-8 | Adriana Barbosa da Costa | Enfermeiro Sanitarista | 02/02/2005 | 7 | fev/2023 | mar/23  
7874-3 | Adriana M. Henrique Carvalho | Ag Comunitario Saude | 29/02/2008 | 6 | fev/2023 | mar/23  
7877-8 | Alessandra Q. O. S. Ferreira | Ag Comunitario Saude | 29/02/2008 | 6 | fev/2023 | mar/23  
7876-0 | Alessandra Rodrigues Cinquine | Ag Comunitario Saude | 29/02/2008 | 6 | fev/2023 | mar/23  
7879-4 | Alessandro Fernandes Custodio | Ag Comunitario Saude | 29/02/2008 | 6 | fev/2023 | mar/23  
3200-0 | Alex Joia Machado | Agente Administrativo | 09/02/2000 | 8 | fev/2023 | mar/23  
10406-0 | Aline Andrade Ferreira Rangel | Agente Administrativo |

17/02/2011 | 5 | fev/2023 | mar/23  
7277-0 | Aline Marilia F V de Souza | Engenheiro do Trabalho | 17/02/2005 | 7 | fev/2023 | mar/23  
7881-6 | Ana Flavia dos Santos Correa | Ag Comunitario Saude | 29/02/2008 | 6 | fev/2023 | mar/23  
7884-0 | Ana Paula Almeida de Macedo | Ag Comunitario Saude | 29/02/2008 | 7 | fev/2023 | mar/23  
2022-2 | Angela Maria Oseleri Raeder | Bioquimico | 16/01/1998 | 9 | jan/2022 | fev/22  
15804-6 | Beatriz Martins Mendes Loubach | Ag Comunitario Saude | 28/02/2020 | 2 | fev/2023 | mar/23  
15415-6 | Camila Gomes Barreto | Ag Comunitario Saude | 29/08/2019 | 2 | fev/2023 | mar/23  
10331-4 | Claudio Marcelo Pinto Pereira | Motorista | 20/01/2011 | 5 | jan/2023 | fev/23  
15761-9 | Cleide Silva de Moraes | Ag Comunitario Saude | 20/02/2020 | 2 | fev/2023 | mar/23  
8423-9 | Cristiano Martins Chuva | Medico Oftalmologista | 12/01/2010 | 5 | jan/2022 | fev/22  
7890-5 | Doridarnel Rodrigues da Silva | Ag Comunitario Saude | 29/02/2008 | 6 | fev/2023 | mar/23  
10475-2 | Eduardo Medeiros Delgado Rimes | Tecnico Em Informatica | 08/02/2011 | 5 | fev/2023 | mar/23  
7893-0 | Esmeria Cascardo dos Santos | Ag Comunitario Saude | 29/02/2008 | 6 | fev/2023 | mar/23  
7284-2 | Fernando Luiz Felix Nunes | Fiscal Sanitario | 23/02/2005 | 7 | fev/2023 | mar/23  
7279-6 | Gunavarrro de Assis Felipe | Tecnico Em Seguranca Trabalho | 21/02/2005 | 7 | fev/2023 | mar/23  
6988-4 | Julie Malena Siqueira Telhada | Assistente Social | 25/11/2004 | 6 | fev/2020 | mar/20  
6988-4 | Julie Malena Siqueira Telhada | Assistente Social | 25/11/2004 | 7 | fev/2023 | mar/23  
7898-0 | Katia Oliveira Lippi | Ag Comunitario Saude | 29/02/2008 | 6 | fev/2023 | mar/23  
7278-8 | Kelly Gomes da Silva | Tecnico de Aparelho Gessado | 18/02/2005 | 7 | fev/2023 | mar/23  
4098-3 | Luciana B Benevenuto Chagas | Tecnico em Edificacoes | 17/01/2002 | 8 | jan/2023 | fev/23  
10409-4 | Maria Jose Pinheiro Macedo | Agente Administrativo | 21/02/2011 | 5 | fev/2023 | mar/23  
6763-6 | Mauricio de Carvalho Neves | Medico Radiologista | 13/10/2004 | 7 | dez/2022 | jan/23  
15760-0 | Mauricio L. R. Pinto Santos | Ag Comunitario Saude | 14/02/2020 | 2 | fev/2023 | mar/23  
10474-4 | Miriam Domingos da Silva Costa | Agente de Combate as Endemias | 10/02/2011 | 5 | fev/2023 | mar/23  
6439-4 | Monica Custodio da Silva | Auxiliar Administrativo | 03/06/2004 | 7 | fev/2023 | mar/23  
7902-2 | Monique da Silva Venancio | Ag Comunitario Saude | 29/02/2008 | 6 | fev/2023 | mar/23  
10413-2 | Monique S. Barreto Baraldini | Psicologo | 03/02/2011 | 5 | fev/2023 | mar/23  
6978-7 | Neide Alves Ramos de Castro | Tecnico em Enfermagem | 22/11/2004 | 7 | nov/2022 | dez/22  
4209-9 | Nivaldo Talon Hespanhol | Tecnico Agricola | 15/05/2002 | 7 | fev/2023 | mar/23  
7905-7 | Roberta Barreto Porto | Ag Comunitario Saude | 29/02/2008 | 6 | fev/2023 | mar/23  
10416-7 | Sandra Regina Martins Fialho | Medico Veterinario | 03/02/2011 | 5 | fev/2023 | mar/23  
7909-0 | Tiago Ferreira Correa | Ag Comunitario Saude | 29/02/2008 | 6 | fev/2023 | mar/23  
6950-7 | Vania Cristina da Silva | Aux. Enfermagem | 18/11/2004 | 6 | fev/2020 | mar/20  
6950-7 | Vania Cristina da Silva | Aux. Enfermagem | 18/11/2004 | 7 | fev/2023 | mar/23  
7910-3 | Vera Lucia Soares Felix | Ag Comunitario Saude | 29/02/2008 | 6 | fev/2023 | mar/23  
7283-4 | Veronica da Silva Francelino | Assistente Social | 22/02/2005 | 7 | fev/2023 | mar/23

**PORTARIA Nº 0192/2023 – SEMAD**

**ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL**



**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 12185/2023,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

**R E S O L V E :**

**Art.1º** Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0192/2023 – SEMAD**

**PROMOÇÃO VERTICAL - QUADRO GERAL - LEI 1584/2011**

**PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL | EFEITOS A PARTIR DE**

38489/2022 | 15510-1 | BIANCA FERREIRA BARBOZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 3 | 01 novembro de 2022  
6115/2023 | 15410-5 | BRUNA DE OLIVEIRA BARROS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 5 | 01 de março de 2023  
5467/2023 | 1949-6 | CARLOS HENRIQUE TENORO | FISCAL SANITÁRIO | 4 | 01 de março de 2023  
5494/2023 | 11119-8 | CLEBSON DE JESUS ALMEIDA | FISCAL DE TRANSPORTE | 5 | 01 de março de 2023  
5221/2023 | 9786-1 | FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO | CONTADOR | 2 | 01 de março de 2023  
5342/2023 | 4163-7 | LEONARDO TEIXEIRA RAMOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 5 | 01 de março de 2023  
5204/2023 | 9922-8 | MARCELO MARCELINO GOMES | FISCAL DE TRANSPORTE | 5 | 01 de março de 2023  
9230/2023 | 8915-0 | MARIA GORETE GOMES DA SILVA | ENFERMEIRO II | 4 | 01 de março de 2023  
7367/2023 | 10317-9 | MARLES RIBEIRO MENDES | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | 5 | 01 de março de 2023  
7918/2023 | 15361-3 | MATHEUS FONTES TALYULI | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 2 | 01 de março de 2023  
6085/2023 | 15760-0 | MAURICIO LUCAS RIBEIRO PINTO SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 4 | 01 de março de 2023  
5340/2023 | 6000-3 | NATHASHA LOISA MUNIZ DE GOES PINHEIRO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 2 | 01 de março de 2023  
5369/2023 | 15479-2 | OCTAVIO NASCIMENTO CARDOSO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 2 | 01 de março de 2023  
8344/2023 | 3839-3 | VANDERLEI FERREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 5 | 01 de março de 2023  
9128/2023 | 3892-0 | VANESSA DOS SANTOS SIQUEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 01 de março de 2023  
8258/2023 | 15451-2 | VIVIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA DEMESIO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 5 | 01 de março de 2023

5344/2023 | 18256-7 | ZELMA GUIMARAES DE OLIVEIRA MACEDO | ENFERMEIRO | 3 | 01 de março de 2023

**PORTARIA Nº 0193/2023 – SEMAD**

**ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 12184/2023,

Considerando a Lei nº 2678/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal do Município de Rio das Ostras,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Enquadrar por **PROMOÇÃO VERTICAL**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2678/2022, referente aos cargos efetivos ocupados pela Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0193/2023 – SEMAD**

**PROMOÇÃO VERTICAL - QUADRO GCM - LEI 2678/2022**

**PROCESSOS | MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL | EFEITOS A PARTIR DE**

6377/2023 | 10279-2 | CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM | 5 | 01 DE MARÇO DE 2023  
5557/2023 | 7332-6 | FABIO LEONARDO DA SILVA DOS SANTOS | GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM | 5 | 01 DE MARÇO DE 2023  
37434/2022 | 7421-7 | JAIME DA SILVA REIS FILHO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM | 5 | 01 DE NOVEMBRO DE 2022  
3820/2023 | 7425-0 | KATIUSCIA DE ASSIS DA SILVA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM | 4 | 01 DE MARÇO DE 2023  
7208/2023 | 8619-3 | LINDEBERG AUGUSTO DOS SANTOS NETO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM | 5 | 01 DE MARÇO DE 2023  
7886/2023 | 8377-1 | MICHELE FERREIRA GONÇALVES | GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM | 5 | 01 DE MARÇO DE 2023  
9505/2023 | 8608-8 | REOMAR DOMINGUES DOS SANTOS FILHO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM | 5 | 01 DE MARÇO DE 2023

**PORTARIA Nº 0194/2023 – SEMAD**

**ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 12182/2023,

Considerando o disposto no **Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras**, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-



ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

**R E S O L V E :**

**Art.1º** Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos Níveis da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0194/2023 – SEMAD**

PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL | EFEITOS A PARTIR DE

3240/2023 | 19806-4 | ALBA VALERIA LOBO CURTY FURTADO | PROFESSOR I – 30 H | 4 | 15 de fevereiro de 2023  
43154/2022 | 6459-9 | ALINE RODRIGUES SANTOS DE CAMPOS | PROFESSOR I | 3 | 13 de fevereiro de 2023  
34291/2022 | 8773-4 | ANA RITA BLAUDT PINHO | PROFESSOR I | 3 | 15 de fevereiro de 2023  
46547/2022 | 8526-0 | CAROLINA VIEIRA CALDEIRA DE LIMA DE SOUZA ALMEIDA | PROF. GEOGRAFIA - LP | 4 | 13 de fevereiro de 2023  
4696/2023 | 2420-1 | DANIELLE BENTHER RODRIGUES MORENO | PROFESSOR I | 4 | 24 de fevereiro de 2023  
41291/2022 | 2746-4 | ELIANE FREIRE DA SILVA CAMPOS | PROFESSOR I | 4 | 13 de fevereiro de 2023  
35216/2022 | 4515-2 | GLORIA MARIA SILVA COUTINHO FONTES | PROFESSOR I | 3 | 13 de fevereiro de 2023  
3476/2023 | 6193-0 | LIVIA MARINHO VALADAO | PROFESSOR I | 4 | 24 de fevereiro de 2023  
3476/2023 | 10426-4 | LIVIA MARINHO VALADAO | PROFESSOR I | 4 | 24 de fevereiro de 2023  
46950/2022 | 3754-0 | LUCIMAR ALBERNAIS BARAO | MERENDEIRA - C.E. | 3 | 13 de fevereiro de 2023  
1364/2023 | 8823-4 | LUIZ RENATO DE SOUZA | PROFESSOR I | 2 | 13 de fevereiro de 2023  
40310/2022 | 9456-0 | RENATA CRISTINA BRANDAO COSTA | PROFESSOR I | 2 | 13 de fevereiro de 2023  
1938/2023 | 9355-6 | RENATA RAPOZO GUIMARAES SOARES | AUX. DESENV. INFANTIL | 5 | 13 de fevereiro de 2023  
6165/2023 | 4454-7 | ROSA MARIA SOUZA DE ANDRADE | PROFESSOR I | 4 | 15 de fevereiro de 2023  
6165/2023 | 7465-9 | ROSA MARIA SOUZA DE ANDRADE | PROFESSOR I | 4 | 15 de fevereiro de 2023  
1724/2023 | 3475-4 | ROSANGELA BORGES PINHEIRO | PROFESSOR I | 3 | 13 de fevereiro de 2023  
2950/2023 | 3097-0 | ROSIMERE DA SILVA GUEDES | PROFESSOR I | 4 | 15 de fevereiro de 2023  
22361/2021 | 10084-6 | THAIS TEIXEIRA DA COSTA PORTES BRUSDZENSKI | PROFESSOR I | 5 | 16 de fevereiro de 2023  
39459/2022 | 3711-7 | VERONICA MARIA DE OLIVEIRA GOMES | PROFESSOR I | 2 | 15 de fevereiro de 2023

**PORTARIA Nº 0195/2023 – SEMAD**

ENQUADRAMENTO DE SEVIDOR NA PROGRESSÃO FUNCIONAL

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 12188/2023,

Considerando a Lei nº 2678/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal do Município de Rio das Ostras,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Enquadrar por **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2678/2022, referente aos cargos efetivos ocupados pela Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0195/2023 – SEMAD**

PROGRESSÃO FUNCIONAL - QUADRO DA GCM - LEI Nº 2678/2022 - FEVEREIRO- 2023

Matricula | Servidor | Cargo | Admissão | Progressão Funcional | Completados em | Efeitos Patrimoniais  
10462-0 | Alexandre Guedes Domingos | Guarda Civil Municipal - GCM | 25/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10497-3 | Allan R. De Souza Rodrigues | Guarda Civil Municipal - GCM | 28/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10495-7 | Amarildo Batista da Silva | Guarda Civil Municipal - GCM | 24/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10480-9 | Anderson da Silva Campos | Guarda Civil Municipal - GCM | 01/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10471-0 | Anderson dos Santos Martins | Guarda Civil Municipal - GCM | 21/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10464-7 | Cesar Maia Macieira | Guarda Civil Municipal - GCM | 21/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10486-8 | Ederson da Silva Rodrigues | Guarda Civil Municipal - GCM | 08/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10494-9 | Elielson B. Da Silveira | Guarda Civil Municipal - GCM | 23/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10492-2 | Fabricio Martelletto Defanti | Guarda Civil Municipal - GCM | 15/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10468-0 | Ives Ferreira Miranda | Guarda Civil Municipal - GCM | 24/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10489-2 | Jorge Manoel Bezerra | Guarda Civil Municipal - GCM | 24/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10484-1 | Josias Conceicao da Silva | Guarda Civil Municipal - GCM | 09/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10482-5 | Junior Coutinho da Silva | Guarda Civil Municipal - GCM | 16/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10493-0 | Leandro Barbosa da Silva | Guarda Civil Municipal - GCM | 24/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10469-8 | Marcelo Jose L. Dos S. Castro | Guarda Civil Municipal - GCM | 25/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10472-8 | Marlene das Candeias Anchieta | Guarda Civil Municipal - GCM | 23/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10463-9 | Nei Rangel Barreto | Guarda Civil Municipal - GCM | 23/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10490-6 | Renato Costa do Nascimento | Guarda Civil Municipal - GCM | 25/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10500-7 | Ricardo Lessa Santos | Guarda Civil Municipal - GCM | 24/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10465-5 | Tamiris B. Miranda Nogueira | Guarda Civil Municipal - GCM | 28/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10466-3 | Thamyres Rodrigues Fonseca | Guarda Civil Municipal - GCM | 23/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10481-7 | Welton Braga Cortes | Guarda Civil Municipal - GCM | 28/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023  
10485-0 | William M. Almeida da Silva | Guarda Civil Municipal - GCM | 16/02/2011 | INSPETOR III | fev/2023 | mar/2023



**PORTARIA Nº 0196/2023-SEMAD**

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 12263/2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidora relacionada no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO V desta Portaria.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO I DA PORTARIA 0196/2023 -SEMAD**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/  
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Cassiano Renato Boa Morte de Souza/Gerente Projetos Especiais/16982-0/2022/2023/10/04/2023/09/05/2023/SEMAS/30  
Adriana Gomes Cordeiro Souza/Tecnico em Enfermagem/17827-6/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Alessandra Rodrigues Cinquini/Ag Comunitario Saude/7876-0/2021/2022/03/04/2023/02/05/2023/SEMUSA/30  
Amilton Douglas Ferreira de Araujo/Tecnico em Enfermagem/17317-7/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Ana Lucia Dias de Paula/Medico Pediatra II/16546-8/2020/2021/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Andre Luis da Silva/Agente Administrativo/8569-3/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Ariane Caldas Oliveira/Tecnico em Enfermagem/17390-8/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Barbara da Cruz Siqueira Daumas/Tecnico em Enfermagem/17993-0/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Carla Martins Silva Vergilio de Azevedo/Auxiliar Administrativo/9554-0/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Daiana Freire Lages Magalhaes/Tecnico em Enfermagem/18101-3/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Fernanda de Carvalho Dantas/ Enfermeiro/18334-2/2022/2023/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Fernando Cesar Fernandes da Costa/Auxiliar de Laboratorio/18641-4/2022/2023/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Jayme Antonio Amaral/Tecnico de Laboratorio/18131-5/2021/2023/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Juliana Mendonca Pereira Amaral/Fisioterapeuta II/18396-

2/2022/2023/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Lorena Santos Coutinho/Assistente Executivo/14985-3/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Lucia Helena de Castro/Aux.  
Enfermagem/8963-0/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Luiza Barreto Mothe Linhares/Medico Pediatra II/17965-5/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Luiza Franca Gregorio de Almeida/ Maqueiro/17870-5/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Maura Elisa Derossi Nascimento/ Psicologo/1963-1/2022/2023/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Monica Souza Figueiredo Vianna/Medico Pediatra II/18095-5/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Patrick da Silva Ribeiro/Secretario Executivo/15743-0/2020/2021/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Priscila Moreira dos Santos/Ag Comunitario Saude/15512-8/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Rafael Panaro Bassani Soares/Med. Anestesiologista II/8406-9/2020/2021/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Raquel Maria Valli/Gerente Centro de Saude/17838-1/2021/2022/03/04/2023/02/05/2023/SEMUSA/30  
Renata Retameiro Franco/Enfermeiro II/18245-1/2022/2023/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Robert Tercio Barcelos/Enfermeiro II/17565-0/2021/2022/07/04/2023/06/05/2023/SEMUSA/30  
Rosinea Barboza Verdan de Oliveira/Tecnico em Enfermagem/17394-0/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Rozernei Costa/Tecnico de Laboratorio/2913-0/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Tamy Cesana Leal/Tecnico em Enfermagem/6979-5/2020/2021/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Vanessa de Almeida Ribeiro de Rezende/Tecnico em Enfermagem (Cedido)/17188-3/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Veronica Bento Pontes/Ag Comunitario Saude/15408-3/2021/2022/17/04/2023/16/05/2023/SEMUSA/30  
Diego Inacio Gomes/Guarda Civil Municipal - GCM/10052-8/2020/2021/28/04/2023/27/05/2023/SESEP/30  
Raphael de Souza Beltrao/Guarda Civil Municipal - GCM/11286-0/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SESEP/30  
Reinaldo Pereira Palma/Guarda Civil Municipal - GCM/7388-1/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SESEP/30  
Adriana Medeiros de Almeida/Assistente III/18773-9/2022/2023/01/04/2023/30/04/2023/SEMEDE/30  
Claudio Custodio Maciel de Oliveira/Medico Ortopedista II/8918-4/2022/2023/21/04/2023/20/05/2023/SEMUSA/30  
Igor Rodrigues Arouca/Medico Socorrista II/15977-8/2020/2021/01/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/30  
Marcilene Machado Siqueira/ Enfermeiro/18714-3/2022/2023/27/04/2023/26/05/2023/SEMUSA/30  
Maria Heloisa Jorge Martins de Aguiar/Professor I/Coordenador de Segmento/4147-5/2022/2023/03/04/2023/02/05/2023/SEMEDE/30  
Edson Alves da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/2953-0/2021/2022/01/04/2023/30/04/2023/SESEP/30

**ANEXO II DA PORTARIA 0196/2023 -SEMAD**

**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/  
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Rachel Lacerda Tavares/Diretor de Unidade/16980-3/2022/2023/03/04/2023/22/04/2023/SEMAS/20  
Robson Vicente Dantas da Silva/Secretario Executivo/18421-7/2022/2023/03/04/2023/22/04/2023/SEMAS/20  
Adriana Barbosa da Costa/Enfermeiro Sanitarista/7264-8/2020/2021/01/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/20



Clodoaldo Santos Ferreira/Tecnico em Enfermagem/17833-0/2021/2022/12/04/2023/01/05/2023/SEMUSA/20  
Denise de Souza Neves Campos/Agente Administrativo/3751-6/2021/2022/16/04/2023/05/05/2023/SEMUSA/20  
Jhonatan Freitas dos Reis/Tecnico em Enfermagem/17764-4/2021/2022/01/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/20  
Julio Cesar Cordeiro Miranda/Secretario Executivo/14938-1/2022/2023/03/04/2023/22/04/2023/SEMUSA/20  
Maria Lucia Oliveira Santana Ribeiro/Copeira/Chefe de Divisao/7607-4/2022/2023/04/04/2023/23/04/2023/SEMUSA/20  
Pamela Riscado Pereira Soares/Tecnico de Laboratorio/17873-0/2021/2022/11/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/20  
Simone Barreto de Souza/ Nutricionista/9279-7/2021/2022/11/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/20  
Tailane David da Cruz Alves Canema/Tecnico em Enfermagem/18234-6/2022/2023/10/04/2023/29/04/2023/SEMUSA/20  
Elias Ramos Goncalves/Assistente Executivo/15521-7/2021/2022/03/04/2023/22/04/2023/SEMAP/20  
Jessica Gomes Cavalcante Silva/Assistente Executivo/18058-0/2021/2022/11/04/2023/30/04/2023/SEMFAZ/20  
Joao Pedro Duarte Vieira/Assistente Executivo/17808-0/2021/2022/11/04/2023/30/04/2023/SEMFAZ/20  
Monica Delmiro da Silva/ Telefonista/4503-9/2020/2021/01/04/2023/20/04/2023/SESEP/20  
Alberto Arquias Alves/Guarda Civil Municipal - GCM/11282-8/2021/2022/02/04/2023/21/04/2023/SESEP/20  
Andre Luiz Moura Ferreira/Guarda Civil Municipal - GCM/10235-0/2022/2023/19/04/2023/08/05/2023/SESEP/20  
Marcelo Marsico da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/6584-6/2021/2022/08/04/2023/27/04/2023/SESEP/20  
Valdenir Correia de Araujo/Guarda Civil Municipal - GCM/ Coordenador/2943-2/2021/2022/01/04/2023/20/04/2023/SESEP/20  
Carlos Roberto da Silva/Engenheiro Civil/6891-8/2020/2021/24/04/2023/13/05/2023/SEMOP/20  
Andreia da Silveira Bellei/ Enfermeiro/1967-4/2022/2023/10/04/2023/29/04/2023/SEMUSA/20  
Flavia Barbosa do Espirito Santo/Enfermeiro II/18686-4/2022/2023/11/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/20  
Rosa Maria Mano/Auxiliar Administrativo/11213-5/2022/2023/11/04/2023/30/04/2023/SEMAD/20  
Elpelina Teixeira Boncompanhe/Aux. Servicos Gerais/Chefe de Divisao/3270-0/2022/2023/18/03/2023/06/04/2023/SEMAD/20  
Lucilene Goncalves da Silva/Assistente III/16890-4/2022/2023/15/03/2023/03/04/2023/SEMAS/20

### **ANEXO III DA PORTARIA 0196/2023 -SEMAD**

#### **CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**

#### **NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Gabriel da Conceicao Rodrigues/Assistente IV/15735-0/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMAS/10  
Vanilda Silva de Sa Casanova/Aux. de Mediação e Conciliação/18650-3/2022/2023/24/04/2023/03/05/2023/SEMAS/10  
Tatiana Pinto Rodrigues Esmite/Assistente I/15076-2/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMAS/10  
Sandro Pereira Ribeiro/Assessor Administrativo/18649-0/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Carlos Rogerio Lopes/Medico Veterinario/2729-4/2021/2022/24/04/2023/03/05/2023/SEMUSA/10

Clarice da Conceicao da Silva Nunes/Assistente I/15692-2/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Elaine Rosa da Silva Peixoto/ Fonoaudiologo/8980-0/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Jessyca Silva Monteiro/Enfermeiro ESF/17326-6/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Laila Junia Alves da Penha/Ag Comunitario Saude/15837-2/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Riwa Meschese Alho de Oliveira/Assistente III/14949-7/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Ronald Rocha de Jesus/Engenheiro Sanitarista/18260-5/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Sarah Caxias Nogueira Rangel/Ag Comunitario Saude/15335-4/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Schirlei Miranda Estarneck/Auxiliar Administrativo/ Encarregado/9424-2/2020/2021/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Thiago Geovanini de Oliveira Tavares/Fisioterapeuta II/17766-0/2021/2022/06/04/2023/15/04/2023/SEMUSA/10  
Waltemberg Belem de Oliveira/Agente Administrativo/4492-0/2022/2023/26/04/2023/05/05/2023/SEMUSA/10  
Itiennes Machado Fernandes/Guarda Civil Municipal - GCM/8380-1/2021/2022/24/03/2023/02/04/2023/SESEP/10  
Patricia Marques Cavalcante Menezes/Auxiliar Administrativo/ Chefe de Atendimento/3850-4/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SESEP/10  
Elaine Costa da Assuncao de Mello/Tecnico em Contabilidade/Gerente Financeiro do PROCON/2912-2/2022/2023/28/03/2023/06/04/2023/SEMFAZ/10  
Antonio Carlos da Silva Junior/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico I/9251-7/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMAD/10  
Cleo Louzada Gomes/Agente Administrativo/Gerencia de Cad e Documentacao/11238-0/2020/2021/11/04/2023/20/04/2023/SEMAD/10  
Sueli Abreu Brito Tomazelli/Auxiliar Administrativo/10033-1/2019/2020/01/04/2023/10/04/2023/SEMAD/10  
Katuscia Bastos Pontes Rangel/Agente Administrativo/ Encarregado/4487-3/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMEDE/10  
Carlos Henrique de Souza Erasmo/Guarda Civil Municipal - GCM/Diretor do Dept. de Manutencao/3717-6/2022/2023/24/04/2023/03/05/2023/SESEP/10  
Jesse Barbosa de Lima/Guarda Civil Municipal - GCM/2199-7/2022/2023/22/04/2023/01/05/2023/SESEP/10  
Carlos Elias Cavalcante de Andrade/Assessor Jur Med e Conciliação/17037-2/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/PGM/10  
Renata Cabral Marins/Agente Administrativo/Assist. Adm. de Atos Oficiais/2195-4/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/PGM/10  
Jose Junior de Paula da Silva/Agente Administrativo/4919-0/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Karine de Franca Caete da Silveira/Tecnico de Higiene Dental ESF/18230-3/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Nayara de Carvalho Mosqueira/ Enfermeiro/18693-7/2022/2023/17/04/2023/26/04/2023/SEMUSA/10  
Vanessa Luzente da Costa/Agente Administrativo/Membro Vogal CAED/2602-6/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMAD/10  
Aline Ribeiro de Souza/Agente Tributario/Gerente de Adm. Tributaria/6252-9/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMFAZ/10

### **ANEXO IV DA PORTARIA 0196/2023 -SEMAD**

#### **CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS**

#### **FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**

Aline Anastacio da Conceicao/Assistente Executivo/18041-6/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMAS/10  
Madelon de Vasconcellos Filpo/ Psicologo/18379-2/2022/2023/26/04/2023/05/05/2023/SEMAS/10  
Veronica Beltrao Rodrigues/Aux. de Mediação e



Conciliacao/15615-9/2020/2021/11/04/2023/20/04/2023/  
SEMUSA/10  
Jeane Felix da Silva/Auxiliar Administrativo/Diretor de  
Departamento/9544-3/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/  
SEMUSA/10  
Lucia Helena Benjamim Candido/Aux. Servicos  
Gerais/1936-4/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Danielle da Silva Dias/Assistente Social III/16664-  
2/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Aline da Silva Santos/Ag Comunitario  
Saude/15492-0/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Ana Caroline dos Santos e Santos/Tecnico Visa/11285-  
2/2021/2022/20/04/2023/29/04/2023/SEMUSA/10  
Carlos Eduardo Barbosa/Ag Comunitario Saude/Diretor de  
Departamento/15454-7/2020/2021/11/04/2023/20/04/2023/  
SEMUSA/10  
Christiane Cynthia Ornelia da Conceicao/Aux. Servicos  
Gerais/9183-9/2021/2022/19/04/2023/28/04/2023/SEMUSA/10  
Cintia da Silva Canedo/Agente de Combate as Endemias/  
Encarregado/9599-0/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/  
SEMUSA/10  
Claudia Alves de Paiva Paes/Agente de Combate as Endemias/  
Encarregado/9751-9/2021/2022/26/04/2023/05/05/2023/  
SEMUSA/10  
Daniel da Silva Souza/Agente de Combate as Endemias/  
Encarregado/9746-2/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/  
SEMUSA/10  
Danielle Vieira Brandao/  
Fonoaudiologo/6906-0/2022/2023/17/04/2023/26/04/2023/  
SEMUSA/10  
Danilo Arthur Coelho Dutra/Medico de  
Familia/15953-0/2021/2022/17/04/2023/26/04/2023/SEMUSA/10  
David Hazelman Lourenco/Auxiliar  
Administrativo/9318-1/2020/2021/03/04/2023/12/04/2023/  
SEMUSA/10  
Dayane Dias da Silva/Atend. de Cons. Dentario ESF/18300-  
8/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Denise de Souza Neves Campos/Agente  
Administrativo/3751-6/2020/2021/06/04/2023/15/04/2023/  
SEMUSA/10  
Denise Pinheiro Amorim Capita/Ag Comunitario  
Saude/15453-9/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Edson Leite da Silva/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico  
II/6541-2/2020/2021/24/04/2023/03/05/2023/SEMUSA/10  
Elena Cristina dos Santos Alves/Cozinheiro/Assessor Tecnico  
II/4026-6/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Ewerton dos Santos Goulart Junior/  
Auxiliar Administrativo/Supervisor do  
Hospital/11262-3/2020/2021/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Fabiana Salles de Sousa Matos/Médico Intensivista II/16541-  
7/2020/2021/13/04/2023/22/04/2023/SEMUSA/10  
Gilberto Silva Moreira/Agente  
Administrativo/4564-0/2021/2022/21/04/2023/30/04/2023/  
SEMUSA/10  
Giordania Gomes Campos/Med. Otorrinolaringologista / 6611-  
7/2021/2022/13/04/2023/22/04/2023/SEMUSA/10  
Ieda Amelia Pereira dos Santos/Ag Administrativo - CAS/  
Encarregado/275-5/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/  
SEMUSA/10  
Isabel Cristina Espinosa de Carvalho/  
Tec. Higiene Dental/Assessor Tecnico de  
Saude/7443-8/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Jorgina Helena Lopes Xavier de Lima/Terapeuta  
Ocupacional/7666-0/2020/2022/17/04/2023/26/04/2023/  
SEMUSA/10  
Jorgina Helena Lopes Xavier de Lima/Terapeuta  
Ocupacional/11343-3/2020/2022/17/04/2023/26/04/2023/  
SEMUSA/10  
Leila Marcia Mesquita da Rocha/Assessor  
Administrativo/17181-6/2021/2022/21/04/2023/30/04/2023/  
SEMUSA/10  
Lorena Alvarenga de Azevedo/  
Fisioterapeuta/18287-7/2022/2023/05/04/2023/14/04/2023/  
SEMUSA/10  
Luciane Maria Manhaes/Enfermeiro  
Sanitarista/18267-2/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/  
SEMUSA/10  
Maíke Paulino da Silva/Odontologo ESF/18083-  
1/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Mara Valeria Matulonis D'almeida/Medico  
Pediatra/3432-0/2021/2022/17/04/2023/26/04/2023/SEMUSA/10  
Olavo de Rezende Campos/Agente  
Administrativo/4826-7/2022/2023/26/04/2023/05/05/2023/  
SEMUSA/10  
Marcia Cristina Lima de Souza/Tec. Higiene  
Dental/8546-4/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Marcia dos Santos Correa/Ag Comunitario  
Saude/15405-9/2021/2022/03/04/2023/12/04/2023/SEMUSA/10  
Marcio Gleick Aguiar Rodrigues/Tecnico em  
Enfermagem/18107-2/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/  
SEMUSA/10  
Maria Christina Silva Vianna de Souza/Tecnico Visa/Assessor  
Tecnico II/11476-6/2021/2022/24/04/2023/03/05/2023/  
SEMUSA/10  
Maria da Conceicao da Silva Paiva/Ag Comunitario  
Saude/15452-0/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Mariane Trindade Ferreira/Agente Administrativo/Supervisor  
do Pronto Socorro/6760-1/2021/2022/04/04/2023/13/04/2023/  
SEMUSA/10  
Maryanna Nicolau da Silva/  
Nutricionista/16882-3/2021/2022/10/04/2023/19/04/2023/  
SEMUSA/10  
Matheus Garruth Vidal/Secretario  
Executivo/16702-9/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/  
SEMUSA/10  
Monica Custodio da Silva/Auxiliar Administrativo/Gerente Unidade  
Saude/6439-4/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Natalia Curty Biar/  
Fisioterapeuta/18327-0/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/  
SEMUSA/10  
Octavio Nascimento Cardoso/Ag Comunitario  
Saude/15479-2/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Raquel Vieira Castro/Enfermeiro ESF/17323-  
1/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Raysa Deonel de Oliveira/Ag Comunitario  
Saude/15334-6/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Rosemary Lucas Camara/Ag Comunitario  
Saude/8231-7/2020/2021/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Rozineia Pereira/Agente Administrativo/  
Coordenador/4852-6/2020/2021/11/04/2023/20/04/2023/  
SEMUSA/10  
Simone Maria Gomes/Assistente II/16950-  
1/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Tatiana Schlobach Rocha/Assistente  
Social/18329-6/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Valdicea Gomes Tavares/Aux. Servicos  
Gerais/2985-8/2020/2021/21/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/10  
Vanessa Deodoro de Queiroz/Assistente  
Executivo/18143-9/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/  
SEMUSA/10  
Vania Maria de Souza Pinto/Ag Comunitario  
Saude/15370-2/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Ivanildo Leandro da Silva Junior/Assessor Planejamento  
Controle/16594-8/2020/2021/22/03/2023/31/03/2023/SEMUSA/10  
Edite Costa Brito/Aux. Servicos  
Gerais/3351-0/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Julia Vieira Machado de Almeida/Assistente II/18646-  
5/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Marco Aurelio Ribeiro de Souza/Psicologo III/16946-  
3/2022/2023/17/04/2023/26/04/2023/SEMUSA/10  
Simone da Cruz Jesus/Agente  
Administrativo/4318-4/2021/2022/10/04/2023/19/04/2023/  
SEMUSA/10  
Leonardo Caldeira dos Santos Silva/Assistente III/15776-  
7/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMEDE/10  
Norma Sueli Tavares da Silva/  
Coordenador/14770-2/2020/2021/11/04/2023/20/04/2023/  
SEMFAZ/10  
Daniele Cidreira Pinto/Agente Administrativo/Chefe de  
Divisao/10265-2/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SESEP/10  
Diana Alves de Oliveira/Guarda Civil Municipal - GCM/6654-  
0/2020/2021/16/04/2023/25/04/2023/SESEP/10  
Luiz Claudio de Abreu dos Santos/Guarda  
Civil Municipal - GCM/Dir Dpto de Oper



Especiais/3353-7/2021/2022/13/04/2023/22/04/2023/SESEP/10  
Rodrigo Inacio Santos Lago/Guarda Civil Municipal - GCM/6353-3/2021/2022/02/04/2023/11/04/2023/SESEP/10  
Adriana de Matos Schlobach/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/4238-2/2020/2021/11/04/2023/20/04/2023/SEMOP/10  
Cintia Giovana Antonio Reduzino/Fiscal Obras Posturas II/11278-0/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMOP/10  
Emanuelle Nogueira Hurtado/Tecnico em Edificacoes/11179-1/2020/2021/11/04/2023/20/04/2023/SEMOP/10  
Ninah Gabrielle Lopes Barreto Pinheiro/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico I/11248-8/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMOP/10  
Lucia Helena Pinheiro Boia/Assessor Administrativo-Cedi do/19085-3/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Marcia Cristina Ferreira de Moura/Tecnico em Enfermagem/18605-8/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Natalia Mota de Araujo/Tecnico Em Seguranca Trabalho/18691-0/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Tatiane Gabri Vaz Ventura Correia/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/11247-0/2020/2021/28/04/2023/07/05/2023/SEMUSA/10  
Vanessa Pinto da Conceicao Fernandes/Assistente Social/18636-8/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Vilma Cichelli Fernandes/Medico Clinico Geral/8464-6/2022/2023/17/04/2023/26/04/2023/SEMUSA/10  
Doridamel Rodrigues da Silva/Ag Comunitario Saude/7890-5/2021/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Adriana de Abreu Nascimento/Assistente IV/16705-3/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMAD/10  
Fabio Moreira dos Santos/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/4475-0/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMAD/10

#### **FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS**

Ana Maria Martins da Silveira/  
Fisioterapeuta/11027-2/2021/2022/05/04/2023/19/04/2023/SEMUSA/15  
Eliziane da Silva Lopes/Tecnico em Enfermagem/17421-1/2021/2022/16/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/15  
Gerusa Ventura Ferreira/Tecnico em Enfermagem/18297-4/2022/2023/04/04/2023/18/04/2023/SEMUSA/15  
Julio Cesar da Silva Alves Pereira/Terapeuta Ocupacional/18275-3/2022/2023/11/04/2023/25/04/2023/SEMUSA/15  
Rafael Alves Ribeiro/  
Fisioterapeuta/18070-0/2021/2022/18/04/2023/02/05/2023/SEMUSA/15  
Silmara de Farias Pires/Aux. Serviços Gerais/9422-6/2021/2022/24/04/2023/08/05/2023/SEMUSA/15  
Vana Lucia Mesquita de Castro/Nutricionista III/6860-8/2021/2022/03/04/2023/17/04/2023/SEMUSA/15  
Wecilla Junia Aguiar Carvalho Werneck/Atend. De Consultorio. Dentario ESF/18201-0/2022/2023/11/04/2023/25/04/2023/SEMUSA/15  
Andrea Machado Pereira de Carvalho /Professor Pedagogo/2303-5/2021/2022/25/04/2023/09/05/2023/SEMEDE/15  
Andrea Machado Pereira de Carvalho /Professor I/3445-2/2021/2022/25/04/2023/09/05/2023/SEMEDE/15

#### **FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**

Christian dos Santos Claudino/Psicologo III/17006-2/2022/2023/10/04/2023/29/04/2023/SEMAS/20  
Adriana Maria da Silva/Nutricionista III/Coord. Programa de Saude/11155-4/2021/2022/11/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/20  
Camila Gomes Barreto/Ag Comunitario Saude/15415-6/2021/2023/11/04/2023/30/04/2023/SEMUSA/20  
Douglas Fernandes da Silva/Tecnico em Radiologia/17881-0/2021/2022/28/04/2023/17/05/2023/SEMUSA/20  
Maura Elisa Derossi Nascimento/  
Psicologo/7850-6/2021/2022/01/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/20  
Orlando Ferreira Neto/Tecnico em

Radiologia/1908-9/2021/2022/10/04/2023/29/04/2023/SEMUSA/20  
Misael Alves de Azevedo/Assistente III/13603-4/2021/2022/11/04/2023/30/04/2023/SEMEDE/20  
Thamires Paulino do Nascimento/Tec. Radiologia Especializada/18257-5/2022/2023/10/04/2023/29/04/2023/SEMUSA/20

FRACIONAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE FÉRIAS  
Sonia de Fatima Thome Garcia/Aux.  
Enfermagem/10171-0/2021/2022/01/04/2023/24/04/2023/SEMUSA/24  
Maria Angelica de Oliveira Jacuru/Tecnico em Enfermagem/18061-0/2021/2022/06/04/2023/29/04/2023/SEMUSA/24

#### **ANEXO V DA PORTARIA 0196/2023 -SEMAD**

#### **CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS**

#### **NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Ana Cristina de Carvalho Miranda Guerrieri/Medico Pediatra/2651-4/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Carlos Roberto Pestana de Monteiro Ramalho /Ag Comunitario Saude/15400-8/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Mayara Beatriz Barbosa de Brito/Ag Comunitario Saude/15375-3/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMUSA/10  
Viviane Morais da Silva/Agente de Combate as Endemias/9757-8/2022/2023/03/04/2023/12/04/2023/SEMUSA/10  
Laryssa Machado Codeco Batista Peixoto/Assistente Social/18842-5/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/SEMAS/10

#### **PORTARIA Nº 0197/2023 – SEMAD**

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 12261/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0197/2023 – SEMAD**

#### **PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/ PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/ DIAS**

**0997/2023** - Tatiana Pinto Rodrigues Esmite/Assistente I/15076-2/2021/2022/16/01/2023/25/01/2023/SEMAS/10

**0180/2023** - Isabel Maria Pasquali de Oliveira/Assessor Juridico/15618-3/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/PGM/10



**PORTARIA N.º 0198/2023-SEMAD**

**PERMUTA ENTRE SERVIDORES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, consoante ao Processo Administrativo nº 7466/2023.

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo poderá, observados o interesse público e critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, autorizar a cessão ou a permuta de servidor público municipal efetivo e estável para outro órgão público da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, ou, ainda, entre órgãos da Administração municipal direta e indireta, para fim determinado e por prazo certo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RECEBER, a contar da data da Publicação, a servidora **THAIS TEIXEIRA DA COSTA PORTES BRUSDZENSKI**, com carga horária 22 horas e 30 minutos, PROFESSOR A III - I, Matrícula N.º 029097, oriunda do Município de Macaé, em regime de PERMUTA com a servidora municipal **DANIELE VIEIRA DE MOURA**, com carga horária de 20 horas semanais, PROFESSOR I, Matrícula N.º 6019-4.

**Art. 2º** - A servidora desta Municipalidade deve se apresentar na SEMAD - Setor de Cessão, para retirada de encaminhamento.

**Art. 3º** - A servidora do Município de Macaé deve se apresentar na SEMAD - Setor de Cessão, para apresentação da documentação listada no Anexo Único desta portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0198/2023**

O servidor do órgão externo deve apresentar as cópias dos documentos relacionados a seguir:

**Somente servidor do órgão externo:**

**DOCUMENTOS PESSOAIS:**

CPF  
Identidade;  
Título de eleitor;  
Comprovante de votação ou quitação eleitoral;  
Certidão de nascimento/casamento  
Certidão de nascimento dos dependentes com CPF;  
Pis/Pasep;  
Certificado de conclusão de curso;  
Carteira e anuidade do conselho;  
Carteira nacional de habilitação;  
Certificado de reservista;  
1 foto 3x4;  
Contracheque recente;  
Comprovante de residência;  
Imposto de Renda.

**DOCUMENTOS FUNCIONAIS:**

Cópia da Ficha Funcional, com histórico funcional atualizado;  
Cópia do Termo de Posse;  
Declaração (**original**) informando a data de admissão e carga horária de trabalho, com assinatura, cargo, matrícula e carimbo do emissor;  
Relatório de Férias atualizado, com descrição do Período Aquisitivo e o respectivo vencimento;  
**Cópia da Publicação da Portaria da Permuta no órgão de origem.**

**PORTARIA N.º 0199/2023 - SEMAD**

**Averbação de Tempo de Contribuição.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AVERBAR**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **2.455 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco) dias**, correspondendo a **06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, da servidora **DENIZE MOREIRA DE AZEVEDO BERTIN, Agente Administrativo**, matrícula nº 4202-1, conforme o Processo Administrativo nº 9413/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

Por Delegação:

**Giovanni da Silva Zaror**

Matrícula nº 10094-3

Secretário Municipal de Administração Pública

**CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**

**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **LAIS DE MORAES COUTO, PROFESSOR I - 30H**, Lotada na SEMEDE matrícula 17252-9, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 12/03/2023 a 12/09/2023, conforme Processo Administrativo nº 11710/2023.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**

**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **RAFAELA GOMES DA SILVA RANGEL, PROFESSOR I**, Lotada na SEMEDE matrícula 10975-4, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 02/03/2023 a 24/07/2023, conforme Processo Administrativo nº 11710/2023.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**Onde se Lê:**

**Bruno Gloria Silva/Procurador do Município/Procurador Substituto/8905-2/2021/2022/30/01/2023/18/02/2023/PGM/20**

**Leia-se:**

**Bruno Gloria Silva/Procurador do Município/Procurador Substituto/8905-2/2016/2021/30/01/2023/18/02/2023/PGM/20**

**ERRATA DA PORTARIA 0721/2021**





**Onde se Lê:**

**Carlos Eduardo da Silva Pereira/Professor I/6721-0/2020/2021/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE**

**Leia-se:**

**Carlos Eduardo da Silva Pereira/Professor I/6721-0/2019/2020/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0171/2023 - SEMAD**

**Onde se Lê:**

Deyse e Mello Santana	3774-5	Professor I	01 ano, de 21/03/2023 a 19/03/2024	40%	5821/2022
-----------------------	--------	-------------	------------------------------------	-----	-----------

**Leia-se:**

Deyse e Mello Santana	3774-5	Professor I	<b>01 ano, de 21/03/2023 a 20/03/2024</b>	40%	5821/2022
-----------------------	--------	-------------	---	-----	-----------

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0173/2023 - SEMAD**

**Onde se Lê:**

Eduardo Jorge dos Santos	8727-0	Aux. Administrativo	15/03/2023 a 29/03/2023	2010/2015	9712/2023
--------------------------	--------	---------------------	-------------------------	-----------	-----------

**Leia-se:**

Eduardo Jorge dos Santos	8727-0	Aux. Administrativo	15/03/2023 a 29/03/2023	<b>2015/2020</b>	<b>9712/2023</b>
--------------------------	--------	---------------------	-------------------------	------------------	------------------

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÕES II  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 SEMAD – OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE LEILÃO PRESENCIAL OU NA FORMA ELETRÔNICA, OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS EM DESUSO, SUCATAS OU INSERVÍVEIS, BENS LEGALMENTE APREENDIDOS PELA FISCALIZAÇÃO OU BENS DE USO COMUM (NÃO PATRIMONIADOS) VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, ORGÃOS DE GOVERNO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ. O PREGOEIRO OFICIAL desta municipalidade no uso de suas atribuições legais, considerando o item 5 (cinco), subitem 5.1.3 do edital, fica prorrogado por até 15 (quinze) dias, o prazo para a divulgação dos resultados nas aferições das documentações apresentadas pelos(as) participantes, necessidade esta, em virtude de fluxos diligenciados nos autos do processo.

**Luis Fernando de Souza Vieira  
PREGOEIRO**

**2º CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos **CONVOCA** a Empresa **ALEXANDRE LIMA ALVES BRITO**, a comparecer no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir desta publicação, para formalização do **CONTRATO** em consequência do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL nº 168/2022, - PA nº 29084/2022**, referente a aquisição de **Protocolos destinados à Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer**.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

**APOSTILAMENTO**

Apostilamento nº 01 ao Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 114/2022, constante no Processo Administrativo nº 8818/2023.

**8** Objeto: A presente apostila refere-se à retificação da Ementa e da Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 033/2021, visando a correção do número do referido Termo, passando a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

**“... TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 114/2022, ...”**

**“... CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato Primitivo, bem como dos Termos Aditivos nº 01 e nº 02, não conflitantes ...”

**LEIA-SE:**

**“... TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 114/2022, ...”**

**“... CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato Primitivo, **bem como do Termo Aditivo nº 01**, não conflitantes ...”

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 22.267/2022**

**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 112/2022**

**ASSINADA: 10/03/2023**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

**OBJETO:** Registrando preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de garrafas (SQUEEZE) visando atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rio Das Ostras.

**PARECER JURIDICO:** Nº 247/2022 - LFS – 18/10/2022 / L.F.S. / E.G.S.A

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**VALOR TOTAL R\$ 101.594,46**

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

**ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$**

1 / Garrafa para água plástica confeccionada em polietileno de alta densidade, capacidade de 500ml, cor azul, possuir tampa de rosca em polipropileno, personalizada com logotipo do município. Medidas aproximadas em 20x7 cm / NININHA / UNID / 43.049 / 1,77 / 76.196,73.

**COTA DE 25% COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP**

**ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$**

2 / Garrafa para água plástica confeccionada em polietileno de alta densidade, capacidade de 500ml, cor azul, possuir tampa de rosca em polipropileno, personalizada com logotipo do município. Medidas aproximadas em 20x7 cm / NININHA / UNID / 14.349 / 1,77 / 25.397,73.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 017/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 40.402/2022  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 006/2023

**ASSINADA:** 15/03/2023..

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

**OBJETO:** Registrando os preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de copo descartável de 200ml para atender a todos os setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**PARECER JURIDICO:** Nº 010/2023 – LFS – 13/01/2023 – L.F.S. / E.G.S.A

**COMPROMITENTE:** Z E S COMERCIAL LTDA.

**VALOR TOTAL** R\$ 75.278,34.

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QTDE. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$**

1 / AMPLA CONCORRÊNCIA - COPO DESCARTÁVEL 200 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA INCOLOR, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS, QUE ATENDA A NORMA DE QUALIDADE DA ABNT (NBR 14865/02), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / MINAS COPO / UNID / 16.706 / 3,39 / 56.633,34.  
2/ME E EPP - COPO DESCARTÁVEL 200 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA INCOLOR, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS, QUE ATENDA A NORMA DE QUALIDADE DA ABNT (NBR 14865/02), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / MINAS COPO / UNID / 5.500 / 3,39 / 18.645,00.

#### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

**Concorrência Pública nº 002/2023** (Processo Administrativo nº 42244/2022-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de rede de esgoto, drenagem, terraplenagem, pavimentação em paralelepípedo da Rua Porto de Tubarão, Rua Porto de Santos, Rua Porto de Paranaguá, Rua Porto de Sepetiba e Rua Porto de Itajaí, Bairro Chácara Mariléia no Município de Rio das Ostras/ RJ, inicialmente marcada para o dia 16/03/2023 às 09:00 horas fica **ADIADA SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Edital.  
Valor Total Estimado: R\$ 5.722.669,55

#### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2023** (Processo Administrativo nº 28314/2022 SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais esportivos de distribuição gratuita e consumo (kit de uniformes, bolas, redes etc) e materiais permanentes (caiaque, traves etc) para suprir as necessidades da SEMEDE/SUBESPORTE na

manutenção de Projetos Esportivos, inicialmente marcado para o dia 29/03/2023 às 09:00 horas fica **ADIADA SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Edital..

Valor Total Estimado: R\$ 3.372.730,99

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

#### **9 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

**CPLP I – 31/03/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 035/2023** (Processo Administrativo nº 37068/2022 SEMAS), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (borrifador, álcool, panela, ...), que atenderão a Emenda Parlamentar 2021841000789, Programação nº 330452420210001, destinada a Associação Pestalozzi de Rio das Ostras.

Valor Total Estimado: R\$ 25.185,35

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

**CPLP II – 31/03/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 036/2023** (Processo Administrativo nº 28737/2022-SEDUR), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos adaptados para instalação na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro no bairro Extensão do Bosque – Rio das Ostras/ RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 56.350,00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

**CPLP I – 31/03/2023 às 14:00 horas - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2023** (Processo Administrativo nº 5613/2023-SESEP), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de caixa de água mineral, contendo 12 (doze) unidades, natural, sem gás, fluoretada, acondicionada em garrafa plástica original descartável, com no mínimo 500 ml para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP.

Valor Total Estimado: R\$ 56.400,00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

**CPLP II – 31/03/2023 às 14:00 horas - Pregão Eletrônico nº 038/2023** (Processo Administrativo nº 44399/2022-SEMOP), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização de parte da Orla de Costazul com reforma do deck de madeira da praia no Município de Rio das Ostras/ RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 1.900.718,32

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: [delcopmro@gmail.com](mailto:delcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404.

**Giovanni da Silva Zaror**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

**DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E ELOGIOS**

# Ouvidoria

da Guarda Civil Municipal de  
Rio das Ostras

**2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup>**

**8h às 12h e 13h às 17h**



**ATENDIMENTOS**

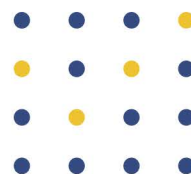
**0800**

**023 8100**

**(22)2771-6804**

**Centro de Cidadania**

Rua das Casuarinas, 595 - Âncora  
[ouvidoria.gmro@riodasostras.rj.gov.br](mailto:ouvidoria.gmro@riodasostras.rj.gov.br)





**SEDTUR** Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023**

**1. PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público que realizará Chamada Pública, mediante as exigências estabelecidas neste Edital.

**Os interessados poderão entregar toda documentação** listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo **para o endereço eletrônico eventosriodasostras2018@gmail.com.**

**Período de Inscrição: 22 de março de 2023.**

**Horário: das 10h às 16h (horário de Brasília)**

**Endereço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque.**

**Participação: Poderão se cadastrar pessoas físicas e pessoas jurídicas, em observância ao estabelecido neste edital.**

**1.1 ANEXOS DO EDITAL**

Integram este edital os seguintes Anexos:

- I - Termo de Referência;
- II – Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança;
- III - Declaração de que não emprega menor de 18 anos; e
- IV – Protocolo de Pedido de Habilitação.

**2. DO OBJETO E OBRIGAÇÕES**

**2.1.** O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento das pessoas físicas e pessoas jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios e de recreação infantil para atendimento ao público durante a realização do 31º Aniversário da Cidade de Rio das Ostras 2023 que será realizado nos dias 06 a 10 de abril do ano de 2023, no Espaço Celso Jappour (Camping Costa Azul).

Os participantes, cuja atividade comercial seja do ramo alimentício, deverão oferecer comidas no método “fast food”, ou seja, comida rápida, em obediência aos requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), Termo de Participação, Regulamento Interno e Requisito de Segurança (Anexo II), Declaração de que não emprega e/ ou contrata menor de 18 anos (Anexo III) e Protocolo de Pedido de Habilitação (Anexo IV) que integram o presente Edital.

**2.1.1.** O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (<https://www.riodasostras.rj.gov.br/jornal-oficial/>).

Item	Quantitativo	Serviço
01	03 espaços - Pessoas Jurídicas cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios.	Espaço de uma tenda aberta medindo 3,00m de largura por 4,00m de comprimento – 12 m² total, com instalação elétrica, balcão, saia.
02	08 espaços – Pessoas Jurídicas cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios.	Espaço de uma tenda aberta medindo 5,00m de largura por 4,00m de comprimento – 20 m² total, com instalação elétrica, balcão, saia.
03	01 espaço – Pessoas Jurídicas cuja atividade econômica seja comercialização de doce em <i>food bike</i> .	Espaço para uma food bike com instalação elétrica.
04	10 espaços - Pessoas Cadastradas no Programa Renda Alternativa do Ramo Alimentício	Espaço de uma tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento – 9 m² total, com instalação elétrica, balcão, saia.

05	01 espaço – Pessoas Jurídicas, cuja atividade seja recreação infantil.	Área livre de 10 x15m² para instalação de parquinho infantil (tipo: tobogã, piscina de bolinhas, pula-pula e cama elástica).
----	--	--

**3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

**3.1.** Poderão se cadastrar pessoas físicas e pessoas jurídicas, cuja a atividade econômica seja do ramo alimentício e pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja recreação infantil, em respeito e conformidade a tabela apresentada no item 2.1.1.

**4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**4.1.** A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Pública, como segue:

- ADRIANA DA SILVA COUTINHO – Matrícula 15640-7
- IGOR RISPERI GONÇALVES – Matrícula 15646-9
- RODRIGO DE SOUZA LOPES - Matrícula 11435-9

**5. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO**

**5.1.** Os interessados poderão entregar toda documentação listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque ou encaminhar para o endereço eletrônico [eventosriodasostras2018@gmail.com](mailto:eventosriodasostras2018@gmail.com), dentro das mesmas datas e horários do item 5.2 deste edital.

**5.2.** Os interessados deverão comparecer no dia **22/03/2023**, das **10h às 16h**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque, ou encaminhar, conforme item 5.1 os dos documentos a seguir:

**Pessoas Jurídicas:**

- I – Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial;
- II – Comprovante de inscrição no CNPJ;
- III – Identidade e CPF do sócio;
- IV – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais;
- V) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;
- VI – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;
- VII – Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- VIII – Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;
- IX – Declaração emitida pela empresa de não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

**Pessoas Físicas:**

- I – Identidade e CPF;
- II – Comprovante de residência;
- III – Comprovante do Cadastro no Programa Renda Alternativa válido, ou seja, dentro da data de vencimento;
- IV - Declaração emitida pela pessoa física de que não contratará para prestar serviço no vento, menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital

**5.3** Os interessados que comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque para realizarem a entrega dos documentos descritos no item 5.2, deverão apresentar original e entregar cópia

**6. ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** Como critério para a análise da conformidade da documentação serão observados os requisitos do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E



REQUISITO DE SEGURANÇA – ANEXO II e DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA E/OU CONTRATA MENOR DE 18 ANOS - ANEXO III deste edital.

6.2. A comissão verificará a documentação apresentada e receberá aquela que estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

6.3. A comissão não receberá a documentação que não estiver em conformidade com os requisitos descritos no item 5. O participante será informado da documentação faltante, conforme anexo IV, permanecendo aberta a oportunidade até o final do horário previsto no edital, conforme item 1, para que sejam sanadas, caso haja interesse do participante, as pendências documentais informadas no anexo IV.

6.4. No primeiro dia útil subsequente ao recebimento das documentações dos participantes, serão abertos processos administrativos cujo objetivo é dar maior transparência ao procedimento.

6.5. Caso haja mais habilitados do que o número de tendas previstas na tabela do item 2.1.1, haverá sorteio entre os mesmos. Este se dará mediante uso de globo para sorteio manual com bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente.

A realização do sorteio será no dia 24 de março de 2023, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, impreterivelmente as 15h.

6.6. Aqueles habilitados que não forem contemplados pelo sorteio para participação, formarão um cadastro de reserva seguindo sua respectiva ordem de sorteio.

## 7. RECURSOS

7.1. Declarados os selecionados, qualquer outro participante poderá, dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da respectiva publicação, apresentar recurso no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com registro das suas razões. O silêncio dos participantes quanto ao resultado publicado, implicará a perda do direito ao recurso.

## 8. DA CONVOCAÇÃO E TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA.

8.1. Homologado o resultado da chamada pública, os selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança, no prazo máximo de 3 (três) dias, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Rio das Ostras.

8.2. Na hipótese do não atendimento à convocação, para assinatura do Termo ou instrumento equivalente, no prazo referido ou havendo recusa em fazê-lo, o primeiro classificado da lista de espera, caso haja, será convocada para tal, em mesmo prazo e sob as mesmas condições.

8.3. Uma vez assinado o Termo, as atividades serão iniciadas imediatamente, independentemente, de qualquer outro ato ou condição formal.

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência é para os dias 06 a 10 de abril do ano de 2023.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

10.2. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3. As impugnações referentes à documentação deverão

ser feitas no momento do envio da mesma em até 03 (três) dias, podendo ser pela mesma correspondência (e-mail) do encaminhamento ou separadamente. São vedadas observações ou impugnações impertinentes ao certame.

10.4. A inscrição do proponente implica a observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

10.5. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 2092/2019.

10.6. É facultado a Comissão e a autoridade superior, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

10.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Rio das Ostras/RJ, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão, com observância da legislação de regência, em especial a Lei Federal nº 8.666/93.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Matrícula: 18321-0

## TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

### 1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras  
CNPJ: 39.223.581/0001-66  
Endereço: Rua Campo de Albacora, número 75 - Loteamento Atlântica  
CEP.: 28.895-664  
Cidade: Rio das Ostras  
Telefone: (22) 2771-1515

### 2. OBJETO / DESEMPATE

2.1. O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento das pessoas físicas e de pessoas jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios e de recreação infantil para atendimento ao público durante a realização do 31º Aniversário da Cidade de Rio das Ostras que será realizado nos dias 06 a 10 de abril do ano de 2023, no Espaço Celso Jappour (Camping Costa Azul).

Os participantes, cuja atividade comercial seja do ramo alimentício, deverão oferecer comidas no método "fast food", ou seja, comida rápida, em obediência aos requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), Termo de Participação, Regulamento Interno e Requisito de Segurança (Anexo II), Declaração de que não emprega e/ou contrata menor de 18 anos (Anexo III) e Protocolo de Pedido de Habilitação (Anexo IV) que integram o presente Edital.

2.1.1. O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (<https://www.riodasostrs.rj.gov.br/jornal-oficial/>).

2.3. Caso haja mais habilitados do que o número de tendas previstas na tabela do item 2.1.1, do Edital, haverá sorteio entre os mesmos. Este se dará mediante uso de globo para sorteio manual com bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente. A realização do sorteio será no dia 24 de março de 2023, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e



Turismo, impreterivelmente as 15h.

2.4. Aqueles habilitados que não forem contemplados pelo sorteio para participação, formarão um cadastro de reserva seguindo sua respectiva ordem de sorteio.

### 3.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e DOCUMENTAÇÃO

3.1 Poderão se cadastrar pessoas físicas e pessoas jurídicas, cuja a atividade econômica seja do ramo alimentício e pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja recreação infantil, em respeito e conformidade a tabela apresentada no item 2.1.1. do edital.

3.2. Os interessados deverão comparecer no dia **22/03/2023, das 10h às 16h**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque, com toda documentação exigida no edital.

### 4.DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 Os interessados poderão entregar toda documentação listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque ou encaminhar para o endereço eletrônico [eventosriodasostras2018@gmail.com](mailto:eventosriodasostras2018@gmail.com), dentro das mesmas datas e horários do item 5.2 deste edital.

4.2. Os interessados deverão comparecer nos dias **22/03/2023, das 10h às 16h**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque, ou encaminhar, conforme item 5.1 do Edital os documentos a seguir:

#### **Pessoas Jurídicas:**

- I – Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial;
- II – Comprovante de inscrição no CNPJ;
- III – Identidade e CPF do sócio;
- IV – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais;
- V) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;
- VI – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;
- VII – Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- VIII – Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;
- IX – Declaração emitida pela empresa de não possui em seu quadro de pessoal, empregados e/ou contratados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

#### **Pessoas Físicas:**

- I – Identidade e CPF;
- II – Comprovante de residência;
- III – Comprovante do Cadastro no Programa Renda Alternativa válido, ou seja, dentro da data de vencimento;
- IV - Declaração emitida pela pessoa física de que não contratará para prestar serviço no vento, menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital**

4.3 Os interessados que comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque para realizarem a entrega dos documentos descritos no item 5.2, deverão apresentar original e entregar cópia.

### 5.DOS SELECIONADOS

5.1. Até dia 29 de março de 2023 será publicado o rol dos selecionados para o atendimento ao objeto da chamada pública;

5.2. Os Selecionados assinarão respectivo Instrumento ao cumprimento do objeto do presente com o Município de Rio das

Ostras, obrigando-se às cláusulas e condições lá estabelecidas.

### 6.JUSTIFICATIVA

6.1 A justificativa da chamada pública é o interesse do Município em disponibilizar ao público do 31º Aniversário da Cidade de Rio das Ostras 2023, a comercialização de produtos alimentícios e de recreação infantil.

### 7.PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 O prazo de vigência é para os dias 06 a 10 de abril do ano de 2023.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS CADASTRADOS

8.1 Os selecionados para participação do Evento, objeto da chamada pública, têm obrigação de garantir sua participação no 31º Aniversário da Cidade de Rio das Ostras 2023 durante toda a respectiva duração, bem como as obrigações listadas no Anexo II - Termo de Participação, Regulamento e Requisitos de Segurança dos Participantes do Aniversário da Cidade de Rio das Ostras 2023.

### 9. ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 A aproximação dos Selecionados com o público do 31º Aniversário da Cidade de Rio das Ostras 2023.

### 10. DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA E CIÊNCIA DO REGULAMENTO

10.1 É o Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança no Evento realizado pelo Município de Rio das Ostras o instrumento a ser firmado com o Selecionado.

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não haverá prorrogação do prazo para o atendimento e cadastramento na Chamada Pública aqui referida.

11.2. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

11.3. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento do envio da mesma, podendo ser pela mesma correspondência (e-mail) do encaminhamento ou separadamente. São vedadas observações ou impugnações impertinentes ao certame.

11.5. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

11.6. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no. 8.666/93 e Decreto Municipal no. 2092/2019.

### 12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

#### 12.1 Elaboração



Nome: Carolina P. Peixoto Lopes de Souza  
Cargo/Setor: Assessora Jurídica/SEDTUR  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Igor de Carvalho Pessanha  
Cargo/Setor: Subsecretário/SEDTUR  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Carla Ennes da Silva  
Cargo/Setor: Diretora Geral Administrativo/SEDTUR  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Igor Risperi Gonçalves  
Cargo/Setor: Assistente II/SEDTUR  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e**  
**Turismo**  
**Matrícula: 18321-0**

**Termo de Participação, Regulamento e Requisitos de**  
**Segurança dos Participantes do 31º Aniversário da Cidade de**  
**Rio das Ostras 2023.**

**- ANEXO II -**

O **Aniversário da Cidade de Rio das Ostras 2023** no intuito de que tudo ocorra dentro da Lei e da Ordem, se faz necessário registrar obrigações e responsabilidades dos responsáveis pelas Tendas:

- Devem ser observados e obedecidos o Código de Posturas do Município;
- Fica proibido, expressamente, a venda de bebida alcoólica para menor de 18 anos;
- Limpeza da área interna e externa do local de exercício da atividade;
- É proibido executar músicas nas limitações do evento;
- Responsabilidade pela segurança dos participantes, mercadorias e equipamento durante os dias de evento;

- É obrigatório que cada restaurante que utilizar gás tenha seu extintor de Co<sup>2</sup>;

- A reposição das mercadorias será sempre pelos fundos do restaurante, horário será definido pelos técnicos das SEDTUR;

- É proibido expor marcas de produtos e/ ou serviços em mesas, cadeiras, *banners*, faixas ou qualquer outro tipo de propaganda visual;

- É proibida a comercialização de chopp ou qualquer comercialização de cerveja que tenha a aparência de chopp, como exemplo das "torres" e "canecões".

- É proibido a venda de bebida em recipiente de vidro;

- Atender aos horários de funcionamento das 17h às 0h.

- Estar em perfeito cumprimento dos requisitos previstos no edital da chamada pública durante a participação no evento.

Ciente e de Acordo,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Rio das Ostras, 14 de março de 2023.

**DECLARAÇÃO – Anexo III**

Carimbo do CNPJ/CPF:

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

Rio das Ostras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura Representante Legal





## PROTOCOLO DE PEDIDO DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV

<b>NOME DO EVENTO:</b>			
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>Nº:</b>	<b>Complemento:</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>PONTO DE REFERÊNCIA:</b>			
<b>CPF / CNPJ:</b>	<b>RG / INSC. EST:</b>	<b>INSC. MUNICIPAL:</b>	
<b>TEL:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

- ( ) Pessoa Física
- ( ) Pessoa Jurídica
- ( ) Identidade e CPF
- ( ) Comprovante de Residência
- ( ) Documento de autorização para renda alternativa emitida pela COMFIS, com validade para o exercício de 2022
- ( ) Comprovação de inscrição no DEAGRO
- ( ) Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial
- ( ) Comprovante de inscrição no CNPJ
- ( ) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais
- ( ) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;
- ( ) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;
- ( ) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- ( ) Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;
- ( ) Declaração emitida pela empresa de não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

<b>Habilitado ( )</b>
<b>Desabilitado ( )</b>

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

HORÁRIO \_\_\_\_:\_\_\_\_





**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

**1. PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público que realizará Chamada Pública, mediante as exigências estabelecidas neste Edital.

**Os interessados poderão entregar toda documentação** listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo **para o endereço eletrônico eventosriodasostras2018@gmail.com.**

**Período de Inscrição: 17 de março de 2023.**

**Horário: das 10h às 16h (horário de Brasília)**

**Endereço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça**

**Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque.**

**Participação: Poderão se cadastrar pessoas físicas cadastradas no Programa renda Alternativa do Ramo Alimentício, em observância ao estabelecido neste edital.**

**1.1 ANEXOS DO EDITAL**

Integram este edital os seguintes Anexos:

- I - Termo de Referência;
- II – Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança;
- III - Declaração de que não emprega menor de 18 anos; e
- IV – Protocolo de Pedido de Habilitação.

**2. DO OBJETO E OBRIGAÇÕES**

2.1. O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento das pessoas físicas **cadastradas no Programa renda Alternativa e pessoas jurídicas**, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios para atendimento ao público durante a realização da 26ª Edição do Ostrascycle 2023 que será realizada nos dias 30 e 31 de março e 01 e 02 de abril do ano de 2023, no Espaço Celso Jappour (Camping Costa Azul).

Os participantes, deverão oferecer comidas no método “fast food”, ou seja, comida rápida, em obediência aos requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), Termo de Participação, Regulamento Interno e Requisito de Segurança (Anexo II), Declaração de que não emprega e/ ou contrata menor de 18 anos (Anexo III) e Protocolo de Pedido de Habilitação (Anexo IV) que integram o presente Edital.

2.1.1. O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (<https://www.riodasostras.rj.gov.br/jornal-oficial/>).

Item	Quantitativo	Serviço
01	10 - Pessoas Cadastradas no Programa renda Alternativa do Ramo Alimentício.	Espaço de uma tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento – 9 m² total, com instalação elétrica, balcão, saia.
02	01 espaço – Pessoas Jurídicas cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios.	Espaço de uma tenda aberta medindo 3,00m de largura por 4,00m de comprimento – 12 m total.

**3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

3.1. Poderão se cadastrar pessoas físicas **cadastradas no Programa renda Alternativa e pessoas jurídicas**, cuja a atividade econômica seja do ramo alimentício, em respeito e conformidade a tabela apresentada no item 2.1.1.

**4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

4.1. A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Pública, como segue:

- ADRIANA DA SILVA COUTINHO – Matrícula 15640-7
- IGOR RISPERI GONÇALVES – Matrícula 15646-9

- RODRIGO DE SOUZA LOPES - Matrícula 11435-9

**5. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO**

5.1. Os interessados poderão entregar toda documentação listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque ou encaminhar para o endereço eletrônico [eventosriodasostras2018@gmail.com](mailto:eventosriodasostras2018@gmail.com), dentro das mesmas datas e horários do item 5.2 deste edital.

5.2. Os interessados deverão comparecer no dia **17/03/2023**, das **10h às 16h**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque, ou encaminhar, conforme item 5.1 os dos documentos a seguir:

**Pessoas Jurídicas:**

- I – Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial;
- II – Comprovante de inscrição no CNPJ;
- III – Identidade e CPF do sócio;
- IV – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais;
- V) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;
- VI – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;
- VII – Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- VIII – Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;
- IX – Declaração emitida pela empresa de não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

**Pessoas Físicas:**

- I – Identidade e CPF;
- II – Comprovante de residência;
- III – Comprovante do Cadastro no Programa Renda Alternativa válido, ou seja, dentro da data de vencimento;
- IV - Declaração emitida pela pessoa física de que não contratará para prestar serviço no vento, menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital

5.3 Os interessados que comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque para realizarem a entrega dos documentos descritos no item 5.2, deverão apresentar original e entregar cópia

**6. ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Como critério para a análise da conformidade da documentação serão observados os requisitos do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA – ANEXO II e DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA E/OU CONTRATA MENOR DE 18 ANOS - ANEXO III deste edital.

6.2. A comissão verificará a documentação apresentada e receberá aquela que estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

6.3. A comissão não receberá a documentação que não estiver em conformidade com os requisitos descritos no item 5. O participante será informado da documentação faltante, conforme anexo IV, permanecendo aberta a oportunidade até o final do horário previsto no edital, conforme item 1, para que sejam sanadas, caso haja interesse do participante, as pendências documentais informadas no anexo IV.

6.4. No primeiro dia útil subsequente ao recebimento das documentações dos participantes, serão abertos processos



administrativos cujo objetivo é dar maior transparência ao procedimento.

6.5. Caso haja mais habilitados do que o número de tendas previstas na tabela do item 2.1.1, haverá sorteio entre os mesmos. Este se dará mediante uso de globo para sorteio manual com bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente.

A realização do sorteio será no dia 21 de março de 2023, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, impreterivelmente às 15h.

6.6. Aqueles habilitados que não forem contemplados pelo sorteio para participação, formarão um cadastro de reserva seguindo sua respectiva ordem de sorteio.

## 7. RECURSOS

7.1. Declarados os selecionados, qualquer outro participante poderá, dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da respectiva publicação, apresentar recurso no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com registro das suas razões. O silêncio dos participantes quanto ao resultado publicado, implicará a perda do direito ao recurso.

## 8. DA CONVOCAÇÃO E TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA.

8.1. Homologado o resultado da chamada pública, os selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança, no prazo máximo de 3 (três) dias, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Rio das Ostras.

8.2. Na hipótese do não atendimento à convocação, para assinatura do Termo ou instrumento equivalente, no prazo referido ou havendo recusa em fazê-lo, o primeiro classificado da lista de espera, caso haja, será convocada para tal, em mesmo prazo e sob as mesmas condições.

8.3. Uma vez assinado o Termo, as atividades serão iniciadas imediatamente, independentemente, de qualquer outro ato ou condição formal.

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência é para os dias 30 e 31 de março e 01 e 02 de abril do ano de 2023.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

10.2. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3. As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento do envio da mesma em até 03 (três) dias, podendo ser pela mesma correspondência (e-mail) do encaminhamento ou separadamente. São vedadas observações ou impugnações impertinentes ao certame.

10.4. A inscrição do proponente implica a observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

10.5. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 2092/2019.

10.6. É facultado a Comissão e a autoridade superior, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

10.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Rio das Ostras/RJ, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão, com observância da legislação de regência, em especial a Lei Federal nº 8.666/93.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Matricula: 18321-0

## TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

### 1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras  
CNPJ: 39.223.581/0001-66  
Endereço: Rua Campo de Albacora, número 75 - Loteamento Atlântica  
CEP.: 28.895-664  
Cidade: Rio das Ostras  
Telefone: (22) 2771-1515

### 2. OBJETO / DESEMPATE

2.1. O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento das pessoas físicas **cadastradas no Programa renda Alternativa e pessoas jurídicas**, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios para atendimento ao público durante a realização da 26ª Edição do Ostracycle 2023 que será realizada nos dias 30 e 31 de março e 01 e 02 de abril do ano de 2023, no Espaço Celso Jappour (Camping Costa Azul).

Os participantes, deverão oferecer comidas no método "fast food", ou seja, comida rápida, em obediência aos requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), Termo de Participação, Regulamento Interno e Requisito de Segurança (Anexo II), Declaração de que não emprega e/ou contrata menor de 18 anos (Anexo III) e Protocolo de Pedido de Habilitação (Anexo IV) que integram o presente Edital.

2.1.1. O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (<https://www.riodasostras.rj.gov.br/jornal-oficial/>).

2.3. Caso haja mais habilitados do que o número de tendas previstas na tabela do item 2.1.1, do Edital, haverá sorteio entre os mesmos. Este se dará mediante uso de globo para sorteio manual com bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente. A realização do sorteio será no dia 21 de março de 2023, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, impreterivelmente às 15h.

2.4. Aqueles habilitados que não forem contemplados pelo sorteio para participação, formarão um cadastro de reserva seguindo sua respectiva ordem de sorteio.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e DOCUMENTAÇÃO

3.1 Poderão se cadastrar pessoas físicas e pessoas jurídicas cuja a atividade econômica seja do ramo alimentício.



3.2. Os interessados deverão comparecer no dia **17/03/2023, das 10h às 16h**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque, com toda documentação exigida no edital.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 Os interessados poderão entregar toda documentação listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque ou encaminhar para o endereço eletrônico [eventosriodasostrs2018@gmail.com](mailto:eventosriodasostrs2018@gmail.com), dentro das mesmas datas e horários do item 5.2 deste edital.

4.2. Os interessados deverão comparecer nos dias **17/03/2023, das 10h às 16h**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque, ou encaminhar, conforme item 5.1 do Edital os documentos a seguir:

##### Pessoas Jurídicas:

- I – Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial;
- II – Comprovante de inscrição no CNPJ;
- III – Identidade e CPF do sócio;
- IV – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais;
- V) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;
- VI – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;
- VII – Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- VIII – Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;
- IX – Declaração emitida pela empresa de não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

##### Pessoas Físicas:

- I – Identidade e CPF;
- II – Comprovante de residência;
- III – Comprovante do Cadastro no Programa Renda Alternativa válido, ou seja, dentro da data de vencimento;
- IV - Declaração emitida pela pessoa física de que não contratará para prestar serviço no vento, menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.**

4.3 Os interessados que comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque para realizarem a entrega dos documentos descritos no item 5.2, deverão apresentar original e entregar cópia.

#### 5. DOS SELECIONADOS

5.1. Até dia 24 de março de 2023 será publicado o rol dos selecionados para o atendimento ao objeto da chamada pública;

5.2. Os Selecionados assinarão respectivo Instrumento ao cumprimento do objeto do presente com o Município de Rio das Ostras, obrigando-se às cláusulas e condições lá estabelecidas.

#### 6. JUSTIFICATIVA

6.1 A justificativa da chamada pública é o interesse do Município em disponibilizar ao público do Ostrascycle 2023, a comercialização de produtos alimentícios.

#### 7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 O prazo de vigência é para os dias 30 e 31 de março e 01 e 02 de abril do ano de 2023.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS CADASTRADOS

8.1 Os selecionados para participação do Evento, objeto da chamada pública, têm obrigação de garantir sua participação na 26ª Edição do Ostrascycle 2023 durante toda a respectiva duração, bem como as obrigações listadas no Anexo II - Termo de Participação, Regulamento e Requisitos de Segurança dos Participantes do Ostrascycle 2023.

#### 9. ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 A aproximação dos Selecionados com o público do Ostrascycle 2023.

#### 10. DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA E CIÊNCIA DO REGULAMENTO

10.1 É o Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança no Evento realizado pelo Município de Rio das Ostras o instrumento a ser firmado com o Selecionado.

#### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não haverá prorrogação do prazo para o atendimento e cadastramento na Chamada Pública aqui referida.

11.2. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

11.3. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento do envio da mesma, podendo ser pela mesma correspondência (e-mail) do encaminhamento ou separadamente. São vedadas observações ou impugnações impertinentes ao certame.

11.5. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

11.6. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no. 8.666/93 e Decreto Municipal no. 2092/2019.

#### 12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

##### 12.1 Elaboração

Nome: Carolina P. Peixoto Lopes de Souza  
Cargo/Setor: Assessora Jurídica/SEDTUR  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Igor de Carvalho Pessanha  
Cargo/Setor: Subsecretário/SEDTUR  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Carla Ennes da Silva  
Cargo/Setor: Diretora Geral Administrativo/SEDTUR  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Igor Risperi Gonçalves  
Cargo/Setor: Assistente II/SEDTUR



Assinatura: \_\_\_\_\_

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Turismo  
Matrícula: 18321-0

**Termo de Participação, Regulamento e Requisitos de  
Segurança dos Participantes da 26ª Edição do Ostrascycle  
2023.**

**- ANEXO II -**

O Ostrascycle **2023** no intuito de que tudo ocorra dentro da Lei e da Ordem, se faz necessário registrar obrigações e responsabilidades dos responsáveis pelas Tendas:

- Devem ser observados e obedecidos o Código de Posturas do Município;
- Fica proibido, expressamente, a venda de bebida alcoólica para menor de 18 anos;
- Limpeza da área interna e externa do local de exercício da atividade;
- É proibido executar músicas nas limitações do evento;
- Responsabilidade pela segurança dos participantes, mercadorias e equipamento durante os dias de evento;
- É obrigatório que cada restaurante que utilizar gás tenha seu extintor de Co<sup>2</sup>;
- A reposição das mercadorias será sempre pelos fundos do restaurante, horário será definido pelos técnicos das SEDTUR;
- É proibido expor marcas de produtos e/ ou serviços em mesas, cadeiras, *banners*, faixas ou qualquer outro tipo de propaganda visual;
- É proibida a comercialização de chopp ou qualquer comercialização de cerveja que tenha a aparência de chopp, como

exemplo das "torres" e "canecões".

- É proibido a venda de bebida em recipiente de vidro;
- Atender aos horários de funcionamento das 12h às 01h.
- Estar em perfeito cumprimento dos requisitos previstos no edital da chamada pública durante a participação no evento.

Ciente e de Acordo,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

Rio das Ostras, 14 de março de 2023.

**DECLARAÇÃO – Anexo III**

Carimbo do CNPJ/CPF:

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

Rio das Ostras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura Representante Legal





## PROTOCOLO DE PEDIDO DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV

<b>NOME DO EVENTO:</b>			
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>Nº:</b>	<b>Complemento:</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>PONTO DE REFERÊNCIA:</b>			
<b>CPF / CNPJ:</b>	<b>RG / INSC. EST:</b>	<b>INSC. MUNICIPAL:</b>	
<b>TEL:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

- ( ) Pessoa Física
- ( ) Pessoa Jurídica
- ( ) Identidade e CPF
- ( ) Comprovante de Residência
- ( ) Documento de autorização para renda alternativa emitida pela COMFIS, com validade para o exercício de 2022
- ( ) Comprovação de inscrição no DEAGRO
- ( ) Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial
- ( ) Comprovante de inscrição no CNPJ
- ( ) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais
- ( ) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;
- ( ) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;
- ( ) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- ( ) Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;
- ( ) Declaração emitida pela empresa de não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

<b>Habilitado ( )</b>
<b>Desabilitado ( )</b>

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

HORÁRIO \_\_\_\_:\_\_\_\_



**SEMUSA** Secretaria de Saúde

Resultado provisório consoante disposto no item 5 do Edital nº 02/2023 do processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o preenchimento das vagas de Médicos Socorristas II.

Rio das Ostras, 14 de março de 2023.

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 18236-2

<b>ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR</b>						
<b>Médico Socorrista II</b>						
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Formação</b>	<b>Experiência no SUS no cargo pretendido</b>	<b>Pontuação Final</b>
1º	Getulio Cabral	078.XXX.XXX-04	17/03/1944	245	30	275
2º	Euler Medeiros de Carvalho	885.XXX.XXX-06	30/07/1960	190	60	250
3º	Marcia Regina de Freitas Abreu	840.XXX.XXX-68	06/10/1959	195	50	245
4º	Salomão Lemos Gonçalves	007.XXX.XXX-88	15/06/1969	120	120	240
5º	Maria Cristina de Paula Fernandes Canes	573.XXX.XXX-68	23/05/1959	190	45	235
6º	Paulo Cesar de Souza Peixoto	721.XXX.XXX-87	03/08/1960	155	65	220
7º	Maria Imaculada Pacheco	914.XXX.XXX-72	30/05/1964	155	55	210
8º	Eliane do Nascimento Pereira Issa	858.XXX.XXX-00	24/02/1965	145	65	210
9º	Marcio Neto Araujo	684.XXX.XXX-20	21/11/1967	145	45	190
10º	Roque Bazan Salvatierra	173.XXX.XXX-02	07/03/1958	135	45	180
11º	Carlos Jose Hoelz Magalhaes Lyrio	768.XXX.XXX-72	19/03/1964	170	10	180
12º	Alexandre Velasco dos Santos	810.XXX.XXX-91	29/04/1964	170	0	170
13º	Graça Beatriz dos Santos Bello	004.XXX.XXX-75	10/03/1966	155	15	170
14º	Paulo Roberto Leite Bomfim	813.XXX.XXX-68	25/01/1964	130	20	150
15º	Karla Leite de Oliveira	969.XXX.XXX-68	08/01/1967	150	0	150
16º	Juliana do Nascimento Ferreira	028.XXX.XXX-09	20/10/1975	115	35	150
17º	Reginei Parreira	844.XXX.XXX-68	14/10/1965	80	50	130
18º	Deiva Motta da Costa	052.XXX.XXX-90	16/12/1982	70	60	130
19º	Frederico Henriques Botelho Duarê	102.XXX.XXX-75	18/11/1977	95	10	105
20º	Claudio Leonardo de Moraes	591.XXX.XXX-04	10/06/1974	100	0	100
21º	Helio Gonçalves dos Santos Junior	112.XXX.XXX-59	13/12/1986	50	50	100
22º	Romario Franco da Silveira	080.XXX.XXX-38	04/07/1988	40	40	80
23º	Estevão Cardoso Carvalho	130.XXX.XXX-33	24/01/1989	35	20	55
24º	Thais Ouverney Feijó	127.XXX.XXX-39	24/06/1991	35	20	55
25º	Frederico Teixeira Leite	879.XXX.XXX-34	11/06/1979	50	0	50
26º	Livia Soares de Brito	058.XXX.XXX-71	18/2/1987	50	0	50
27º	Eliana Araújo de Souza Figueiredo	128.XXX.XXX-70	28/02/1989	25	25	50
28º	Marcelo Cardoso Guimarães	146.XXX.XXX-00	25/03/1991	25	15	40
29º	Delber Gonçalves Neves Leoncio	106.XXX.XXX-13	24/07/1991	20	20	40
30º	Filipe Costa Ferreira	141.XXX.XXX-17	21/04/1992	20	20	40
31º	Bruno Guimarães Irabi	136.XXX.XXX-27	22/08/1994	20	20	40
32º	Bessy Aimee Rodriguez Leyva	067.XXX.XXX-00	03/08/1970	25	10	35



33°	Louise Cypriano Novaes	102.XXX.XXX-06	12/07/1985	35	0	35
34°	Larissa Silva Faria Santana	135.XXX.XXX-17	02/07/1990	35	0	35
35°	João Paulo Pires Costa	097.XXX.XXX-00	02/12/1990	15	15	30
36°	Gisele Fonseca de Carvalho Macedo	094.XXX.XXX-37	25/06/1991	30	0	30
37°	Tamiris El Khouri Bernardino	144.XXX.XXX-79	20/10/1994	15	10	25
38°	Renata Bastos Mello Pereira	105.XXX.XXX-57	07/10/1983	15	5	20
39°	Caroline Desmaret Spinnet	008.XXX.XXX-02	03/09/1991	15	5	20
40°	Igor Rodrigues Arouca	154.XXX.XXX-57	17/07/1995	15	5	20
41°	Tatiane da Silva Santos	078.XXX.XXX-78	24/12/1978	10	5	15
42°	Marcia Aparecida Rangel da Silva	055.XXX.XXX-40	31/10/1993	15	0	15
43°	Marcone Avelino Santos	046.XXX.XXX-03	08/05/1981	5	5	10
44°	Vivian Sardella de Oliveira	095.XXX.XXX-07	21/12/1981	5	5	10
45°	Leandro Ludson da Silva Rangel	119.XXX.XXX-10	27/05/1988	10	0	10
46°	Renan Peterson Pereira da Silva	096.XXX.XXX-45	01/08/1988	5	5	10
47°	Barbara Soares de Oliveira Souza	132.XXX.XXX-88	31/03/1991	5	5	10
48°	Bianca Viana de Araujo Henriques	159.XXX.XXX-01	24/03/1997	5	5	10
49°	Sergio da Silva Castro	936.XXX.XXX-34	29/04/1967	5	0	5
50°	Leonardo de Oliveira Costa	103.XXX.XXX-00	11/11/1983	5	0	5
51°	Daniel Esteban Herrera da Silva	061.XXX.XXX-32	24/08/1995	5	0	5
52°	Gabriele Maria Viana Martins	156.XXX.XXX-51	29/08/1996	5	0	5
53°	Fernanda Paula Gomes de Souza	041.XXX.XXX-33	10/10/1975	0	0	0
54°	Emiliano Cesar Pereira Gomes	039.XXX.XXX-13	21/08/1976	0	0	0
55°	Joliana Massena Fernandes	076.XXX.XXX-48	01/06/1978	0	0	0
56°	João Luiz Marques Bello de Campos	055.XXX.XXX-23	07/04/1981	0	0	0
57°	Rogério da Silva Burla	106.XXX.XXX-36	11/05/1985	0	0	0
58°	Adelina Mouta Moreira Neto	113.XXX.XXX-26	24/12/1985	0	0	0
59°	Hilana Couto Ferreira	109.XXX.XXX-51	31/05/1986	0	0	0
60°	Karla Arienne Alves Machado	120.XXX.XXX-25	16/11/1987	0	0	0
61°	Danillo Antunes Merat	126.XXX.XXX-39	05/12/1989	0	0	0
62°	Julia Ferreira da Silva Serpa	139.XXX.XXX-05	09/08/1991	0	0	0
63°	Jessika Chris da Silva Santos	902.XXX.XXX-53	23/04/1993	0	0	0
64°	Miguel Soares de Brito Junior	144.XXX.XXX-25	05/04/1994	0	0	0
65°	Lucia de Fatima de Sousa Pinto Benicio	059.XXX.XXX-21	13/05/1994	0	0	0
66°	Rober Marthan Oliveira de Carvalho Hentzy	148.XXX.XXX-60	02/12/1994	0	0	0
67°	Pollyana Rodrigues Guerra Perez	162.XXX.XXX-90	10/11/1995	0	0	0
68°	Rayana de Almeida Vieira	156.XXX.XXX-67	29/11/1995	0	0	0
69°	Fernanda Hottz Quintanilha	152.XXX.XXX-83	13/10/1996	0	0	0
70°	Nadia Lianet Cabrera Rodriguez	717.XXX.XXX-80	13/10/1996	0	0	0
71°	Lucas Cardoso Siqueira Albernaz	160.XXX.XXX-20	06/12/1996	0	0	0
72°	Marianna Dias Lopes	138.XXX.XXX-85	13/02/1997	0	0	0
73°	Elisa Silva Nascimento	133.XXX.XXX-82	18/06/1997	0	0	0
74°	Bianca Gomes Queiroz	171.XXX.XXX-16	03/08/1997	0	0	0
75°	Juliana Lourenço Barbosa	160.XXX.XXX-47	18/01/1998	0	0	0



76°	Gabriella Barcellos Marins	176.XXX.XXX-32	09/10/1998	0	0	0
77°	Marina Faber da Silva Carneiro	141.XXX.XXX-69	02/01/1999	0	0	0
78°	Julia Costa de Oliveira	163.XXX.XXX-31	03/05/1999	0	0	0
79°	Guilherme de Aguiar Moraes	108.XXX.XXX-19	28/07/1999	0	0	0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13600/2022

**APLICO** à empresa **FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.398.831/0001-12, a penalidade de MULTA no importe de R\$ 4.132,20 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos), prevista no Inciso I, do art. 7º do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento no prazo de entrega fixado na ORFOR nº 086/2022, da Ata de Registro de Preços nº 098/2021, oriundos do processo administrativo nº 10817/2021.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 08 de março de 2023.

Denilson Santa Rosa

**Secretário Municipal de Saúde**

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9281/2022

**APLICO** à empresa **CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.359.481/0001-40, a penalidade de MULTA no importe de R\$ 7.176,20 (sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos), prevista no Inciso I, do art. 7º do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento no prazo de entrega fixado na ORFOR nº 042/2022, 043/2022 e 044/2022 da Ata de Registro de Preços nº 008/2022, oriundos do processo administrativo nº 25398/2021.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 08 de março de 2023.

Denilson Santa Rosa

**Secretário Municipal de Saúde**

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36720/2022

**APLICO** à empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, a penalidade de MULTA no importe de R\$ 1.144,00 (mil, cento e quarenta e quatro reais) prevista no Inciso III, do art. 7º do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão da inexecução total contratual da ORFOR nº 181/2022, da Ata de Registro de Preços nº 097/2021, oriundos do processo administrativo nº 10817/2021.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 08 de março de 2023.

Denilson Santa Rosa

**Secretário Municipal de Saúde**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 0262/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47296/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23142/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 012/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 019/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Cardiologistas Associados Ltda.

CNPJ: 07.329.589/0001-15

**OBJETO:** Realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, reforçando e disponibilizando atendimento da demanda existente dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 183.951,00

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.395-33.90.39.990000-1.621.0000

**EMISSION:** 28/02/2023

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47296/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23142/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 012/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 019/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Cardiologistas Associados Ltda.

CNPJ: 07.329.589/0001-15

**OBJETO:** Realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, reforçando e disponibilizando atendimento da demanda existente dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 183.951,00

**DATA ASSINATURA:** 13/03/2023

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**NOTA DE EMPENHO:** 0262/2023

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.395

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.990000-1.621.0000

**EMITIDA EM:** 28/02/2023

**VALOR:** R\$ 183.951,00

**PARECER JURIDICO:** PARECER PLC Nº 171/2021- LCAB-07/12/2021-EGSA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal no 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e, de forma suplementar pelos Decretos Municipais nº 1743/2017, 2092/2019 e 2455/2020.

**APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31848/2021

**Objeto:** A presente apostila refere-se à devida correção da descrição da destinação do material, constantes no PREÂMBULO e na CLÁUSULA SEGUNDA – (DO OBJETO), do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 045/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 31848/2021, tendo em vista a ocorrência de erro material no momento de sua confecção.

**ONDE NA PREÂMBULO E NA CLÁUSULA SEGUNDA – (DO OBJETO), DO CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 045/2022,**

**SE LÊ:**

(...) EQUIPAMENTO TRANSDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA (...)

**LEIA-SE:**

(...) EQUIPAMENTO TRANSDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (...)

**DATA ASSINATURA:** 10/03/2023

**PARECER JURIDICO:** PARECER PLC Nº 042/2023- LFS-01/03/2023-EGSA

Márcio Montechiari Pietrani

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde





**SEMAS** Secretaria de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**

às 13h, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada à Rua Raul Seixas, s/nº, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar, Rio das Ostras – RJ.

**CONVOCAÇÃO**

**ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA**

Presidente

Ficam convocados os membros deste Conselho para a posse da Gestão 2023/2024, que acontecerá no dia 17 de março de 2023,

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**SEMEDE** Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

**INFORMATIVO Nº 002/2023**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Rio das Ostras, torna pública a relação definitiva das **CHAPAS ELEITAS** no Processo Seletivo de Professores Efetivos Integrantes do Grupo do Magistério Municipal, legitimados na Lei Municipal nº 2.190/2019 com as alterações da Lei 2.757/2022, para o exercício das funções de diretores e de Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme **item 7.30 e anexo II do Edital nº 011/2022, a saber:**

<b>CHAPAS ELEITAS PARA O TRIÊNIO 2023, 2024 E 2025</b>			
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>CHAPA</b>	<b>CANDIDATOS ELEITOS</b>	<b>FUNÇÃO</b>
CIEP BRIZOLAO MESTRE MARCAL MUNICIPALIZADO	ÚNICA	LÚCIA REGINA AFONSO FERNANDES	DIRETOR GERAL
		FABIANA MEDEIROS PRADO	DIRETOR ADJUNTO
CRECHE M. VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES	ÚNICA	MARLIENE DA SILVA LEMOS	DIRETOR GERAL
CRECHE MUNICIPAL DONA COTA	ÚNICA	HELEN ROSE VITORIO DE CASTRO	DIRETOR GERAL
CRECHE MUNICIPAL DONA LINA	ÚNICA	ELISA FERREIRA DIAS INOCÊNCIO	DIRETOR GERAL
CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA	ÚNICA	NULZIENE APARECIDA CABRAL CARVALHO	DIRETOR GERAL
CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI	ÚNICA	GILMA DA ROCHA FARIAS	DIRETOR GERAL
E. E. MUNICIPALIZADA DOM BOSCO	ÚNICA	MARIA DE FÁTIMA LEITE PAULA ANTUNES	DIRETOR GERAL
E. E. MZ FAZENDAS REUNIDAS ATLÂNTICA	ÚNICA	MARCOS VINÍCIUS PELLEGRINI DOS SANTOS	DIRETOR GERAL
E. M. ALBERTO JORGE	ÚNICA	JANE MARTINS JORGE	DIRETOR GERAL
E. M. ALZIR DAVID PEREIRA	ÚNICA	MARINELSE SCHUINDT CALIL	DIRETOR GERAL
E. M. ARY GOMES DE MARINS	ÚNICA	BRUNA LUCAS RIBEIRO BLASER	DIRETOR GERAL
E. M. ELSON PINHEIRO	ÚNICA	FERNANDA DE CACIA DOS SANTOS MACHADO	DIRETOR GERAL
E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA	ÚNICA	ELIZANGELA DOS SANTOS MEIRELES LOPES	DIRETOR GERAL
E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA	ÚNICA	ANGELICA BATISTA COSTA CORDEIRO	DIRETOR GERAL
E. M. FANY BATISTA ESTEVES	ÚNICA	MÁRCIA SILVA DE SOUZA	DIRETOR GERAL
		ANTÔNIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO
E. M. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL	ÚNICA	JOELMA KORT KAMP FARIAS DE MOURA	DIRETOR GERAL
E. M. HENRIQUE SARZEDAS	ÚNICA	ROSIMERI NOGUEIRA DA MOTTA	DIRETOR GERAL
E. M. INAYA MORAES D COUTO	ÚNICA	ANDREIA PAULA DOS SANTOS ARRUDA	DIRETOR GERAL
		ARTHUR ALVES BRANDÃO SILVA	DIRETOR ADJUNTO
		SÍLVIA REGINA FILGUEIRA SANTOS CLARO	DIRETOR ADJUNTO
E. M. JERONYMO MENDES DA COSTA	ÚNICA	LUCIENE FABIANO DA SILVA ALVARENGA	DIRETOR GERAL
		ADRIANA RODRIGUES DAMASCENO MARIANO	DIRETOR ADJUNTO
E. M. JOÃO BENTO DUARTE NETO	ÚNICA	MARISA DE CARVALHO VIEIRA LIMA	DIRETOR GERAL
E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS	ÚNICA	FERNANDA MACHADO ECCARD	DIRETOR GERAL
E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS	ÚNICA	JULIANA LOUVAIN DE OLIVEIRA CÂNDIDO	DIRETOR GERAL
E. M. MARIA TEIXEIRA DE PAULA	ÚNICA	MICHELLE TRINDADE DA SILVA E SILVA	DIRETOR GERAL
		RENATA RABELO DE SOUZA DUTRA	DIRETOR ADJUNTO



E. M. MÔNICA DE ANDRADE RIBEIRO	ÚNICA	TANIA REGINA BUSQUE DOS SANTOS	DIRETOR GERAL
E. M. NELZIR PEREIRA MELLO	ÚNICA	LEILA MAIA MALFACINI	DIRETOR GERAL
E. M. NILTON BALTHAZAR	ÚNICA	LUZIA HELENA CESCO	DIRETOR GERAL
		ALLAN MODESTO VIEIRA	DIRETOR ADJUNTO
		MARCELA DE SOUZA FERREIRA	DIRETOR ADJUNTO
E. M. ONDINA PINTO MARCONDES	ÚNICA	MARIA JOSÉ PAZ DE SOUZA	DIRETOR GERAL
E. M. PADRE JOSÉ DILSON DÓREA	ÚNICA	GABRIELA MENEZES DO AMARAL LIMA	DIRETOR GERAL
E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS	ÚNICA	ISABEL CRISTINA GOMES COSTA	DIRETOR GERAL
E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO	ÚNICA	LETÍCIA MOREIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR GERAL
E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO	ÚNICA	NATÁLIA NORONHA ALVES	DIRETOR GERAL
E. M. PROF. <sup>a</sup> MARINETE COELHO DE SOUZA	ÚNICA	GLORIA DE FÁTIMA ESCAFURA RANGEL	DIRETOR GERAL
		LAIS DINIZ FARIA	DIRETOR ADJUNTO
E. M. PROF. <sup>a</sup> NELI APARECIDA TAMARA LUIZ	ÚNICA	REGINA MARIA PEREIRA DE ANDRADE	DIRETOR GERAL
E. M. PROF. <sup>a</sup> ROSÂNGELA DUARTE FARIA	CHAPA 2	MARIA WALESKA PIMENTEL HERMIDAB. DA SILVA	DIRETOR GERAL
		ANTON CELJAR	DIRETOR ADJUNTO
E. M. RIO DAS OSTRAS	ÚNICA	VALERIA ALMEIDA DA SILVA	DIRETOR GERAL
E. M. SEBASTIÃO LOUBACH	ÚNICA	DANIELLE MARINHO COELHO	DIRETOR GERAL
		ADEILDA FARIA DE ASSIS	DIRETOR ADJUNTO
E. M. SIMAR MACHADO SODRÉ	ÚNICA	ALESSANDRA DA COSTA BASTOS	DIRETOR GERAL
		JOANITA FERREIRA GERALDINO ANTONIOLI	DIRETOR ADJUNTO
E. M. TRINDADE	CHAPA 2	VIVIANE SILVA MARQUES	DIRETOR GERAL
E. M. VEREADOR PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	ÚNICA	ANGELICA BARRETO DE ARAÚJO SOUTO	DIRETOR GERAL
		ANALICE CARRANO JANN	DIRETOR ADJUNTO
		JOELMA DE CASTRO MADEIRA	DIRETOR ADJUNTO
IMERO - Instituto M. de Educação de Rio das Ostras - JOSÉ EDUARDO MARCHON DE OLIVEIRA	ÚNICA	ALAN DA SILVA	DIRETOR GERAL
		ADRIANA CORTES RIBEIRO	DIRETOR ADJUNTO

*Rio das Ostras, 15 de março de 2023.*

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023**

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- Quadriênio 2022-2026, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do referido Conselho, para participarem da **1ª Sessão Extraordinária**, que se realizará no **dia 14/03/2023, às 13:30, de forma presencial e/ou online**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

**PAUTA:**

- **Análise da Documentação referente à Prestação de Contas do Exercício de 2022.**

*Rio das Ostras, 03 de março de 2023.*

**ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA**  
Presidente do CMAE-RO/2022/2026



**SESEP** Secretaria de Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E SUA DESTINAÇÃO

LEI Nº 2438/2021

**Art. 1º - I NÚMERO DE MULTAS NO EXERCÍCIO DE 2022**

MULTAS APLICADAS NO EXERCÍCIO	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Subtotal
QUANTIDADE	1,468	790	968	1,292	1,373	1,054	
<b>Total Geral</b>							<b>6,945</b>

MULTAS APLICADAS NO EXERCÍCIO	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL GERAL
QUANTIDADE	736	943	555	704	997	1,055	
<b>Total Geral</b>							<b>11,935</b>

**Art. 1º - II ARRECAÇÃO DE MULTAS NO EXERCÍCIO DE 2022**

RECEITA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022	952,900.00						
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito				568,280.53	103,433.13	110,024.92	115,329.34
<b>Subtotal</b>							<b>897,129.92</b>

RECEITA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022							
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL GERAL
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito		145,358.54	106,351.17	109,453.98	98,832.11	116,898.90	
<b>Total Geral</b>							<b>1,474,024.62</b>

**Art. 1º - III DESTINO DOS RECURSOS (DESPESA EMPENHADA) NO EXERCÍCIO DE 2022**

AÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Subtotal
2,592 Manutenção das Ações de Segurança Pública	119,625.25	7,259.20	129,359.20		11,659.20		267,902.85
2,593 Frota de Veículos a Serviço da SESEP	85,551.60	80,205.08	75,333.63	95,196.85		95,042.42	431,329.58
2,596 Sistema de Segurança Integrada		20,712.64	29,462.64	50,175.28	29,462.64	29,462.64	159,275.84
2,601 Acessibilidade e Mobilidade		39,000.00		15,300.00			54,300.00
2,602 Manutenção do Sistema Viário							0.00
2,605 Recolhimento de Animais	9,916.66	9,916.66	9,916.66	9,916.66	10,979.81	10,979.81	61,626.26
2,606 Fiscalização de Transporte					5,440.00		5,440.00
<b>Subtotal</b>	<b>215,093.51</b>	<b>157,093.58</b>	<b>244,072.13</b>	<b>170,588.79</b>	<b>57,541.65</b>	<b>135,484.87</b>	<b>979,874.53</b>

AÇÃO	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Geral
2,592 Manutenção das Ações de Segurança Pública	6,740.44	7,231.59	5,624.57	33,272.57	67,032.08	48,118.95	435,923.05
2,593 Frota de Veículos a Serviço da SESEP		33,496.30	141,658.29	128,316.93	119,925.14	63,920.98	918,647.22
2,596 Sistema de Segurança Integrada	29,462.64	29,462.64	31,212.64			17,950.95	267,364.71
2,601 Acessibilidade e Mobilidade							54,300.00
2,602 Manutenção do Sistema Viário		7,890.00			6,058.48		13,948.48
2,605 Recolhimento de Animais	10,979.81	21,959.62	10,979.81		10,979.81	10,979.81	127,505.12
2,606 Fiscalização de Transporte							5,440.00
<b>Total Geral</b>	<b>47,182.89</b>	<b>100,040.15</b>	<b>189,475.31</b>	<b>161,589.50</b>	<b>203,995.51</b>	<b>140,970.69</b>	<b>1,823,128.58</b>

\* No total de despesas empenhadas é composta por recursos arrecadados no exercício mais superávit do exercício anterior.

**RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Conforme Art. 1º da Resolução nº 357 de 02 de Agosto de 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de **03 a 28 de Fevereiro de 2023**.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/001279/2021	JOAO PAULO DE O. BEJA E COSTA	000485/2022	KQT3513	K30516589	INDEFERIDO
PMRO/000040/2023	NICOMEDES DESCIO PEREIRA FILHO	000051/2023	RJH8B47	K30535383	INDEFERIDO
PMRO/000034/2023	DANIEL DE PAULA REIS	000044/2023	LPH7524	K30562683	INDEFERIDO
PMRO/000042/2023	MICHEL DE SOUZA BARBOSA	000053/2023	KNM9967	K30494692	INDEFERIDO
PMRO/001140/2022	ANTONIO BARBOSA	000061/2023	KUZ9733	K30561148	DEFERIDO
PMRO/001130/2022	CRISTIANE MELO DE OLIVEIRA NACIF	000062/2023	KXJ7H46	K30550260	DEFERIDO
PMRO/000052/2023	CRISTIANE MELO DE OLIVEIRA NACIF	000065/2023	KXJ7H46	K30562924	DEFERIDO
PMRO/001129/2022	CRISTIANE MELO DE OLIVEIRA NACIF	000066/2023	KXJ7H46	K30559895	INDEFERIDO
PMRO/000064/2023	CLAUDIA MARCIA MORENO MAIA	000074/2023	KNR7398	K30544265	DEFERIDO
PMRO/000075/2023	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ARAUJO	000086/2023	KZG2313	K30561887	DEFERIDO



PMRO/000094/2023	ISABELLA PIRES V. DE VASCONCELLOS	000106/2023	LRQ1907	K30009409	DEFERIDO
PMRO/000951/2022	REGINA MARIA HENNING CARDOSO	000116/2023	LPS8098	K30539285	INDEFERIDO
PMRO/000111/2023	CARLOS HENRIQUE DA COSTA FERREIRA	000121/2023	QWX9A91	K30563864	INDEFERIDO
PMRO/000992/2022	VALERIA LUCIANO SILVA XAVIER	000125/2023	LQR9F17	K30557314	INDEFERIDO
PMRO/001118/2022	LUCAS CALVO SEIXAS	000134/2023	LMF5011	K30552640	INDEFERIDO
PMRO/000148/2023	OTAVIO AUGUSTO VITEK	000168/2023	RJY6B19	K30559762	INDEFERIDO
PMRO/001194/2022	PAULO JORGE RODRIGUES DE MORAES	000207/2023	HEA4005	K30555457	DEFERIDO
PMRO/000202/2023	NEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	000232/2023	KQB6460	K30515215	INDEFERIDO
PMRO/000200/2023	NEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	000230/2023	KQB6460	K30515216	INDEFERIDO
PMRO/000201/2023	NEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	000231/2023	KQB6460	K30515214	INDEFERIDO
PMRO/000220/2023	SEQUENCIA ENG P M AMBIENTE LTDA	000253/2023	QNJ1G15	K30549783	DEFERIDO
PMRO/000950/2022	NICHOLAS RYKER LIMA DA SILVA	000235/2023	PZT6D26	K30516182	INDEFERIDO
PMRO/001059/2022	ALEXSANDRA RAMOS ESTANISLAU	000237/2023	LVA2F17	K30556889	DEFERIDO
PMRO/000241/2023	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	000271/2023	LBV7070	K30565230	INDEFERIDO
PMRO/000226/2023	ROSI CLEIA DA SILVA FIGUEIREDO	000259/2023	RJU8E43	K30563881	INDEFERIDO
PMRO/000227/2023	HUGO LEONARDO DE SOUZA MELO	000260/2023	KYE7E18	K30563317	DEFERIDO
PMRO/001141/2022	GRIVALDO CAETANO COUTINHO	000298/2023	RIP8B24	K30561018	INDEFERIDO
PMRO/000246/2023	JOAO CARLOS DOS SANTOS GOMES	000276/2023	KWR8312	K30561793	INDEFERIDO
PMRO/000211/2023	BRUNNA SEADI LIMA MARQUES	000290/2023	RKV5F42	K30565207	DEFERIMENTO
PMRO/001060/2022	LUIZ CARLOS SANTOS DE ARAUJO	000326/2023	KPB7C92	K30556384	INDEFERIDO
PMRO/000266/2023	MARIA DERIMAR ALVES DE BRITO	000299/2023	LPH4F45	K30566078	INDEFERIDO
PMRO/000282/2023	OSCAR IABRUDI MACHADO	000315/2023	LQC3126	K30559960	INDEFERIDO
PMRO/001061/2022	LUIZ CARLOS SANTOS DE ARAUJO	000327/2023	KPB7C92	K30556919	INDEFERIDO

Rondinele Lopes Guimarães  
Membro da 1ª JARI

Thiago Gomes Porto  
Presidente da 1ª JARI

Carlos Augusto de Almeida Santos  
Membro da 1ª JARI

## RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras – RJ.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/001295/2022	DAVID CRISTIANO SILVA DE MELO	001600/2022	KWI6B31	K30559910	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001296/2022	SERGIO DE LIMA SANTOS	001601/2022	KVZ9296	K30547380	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001297/2022	GISELE DE MATTOS CARVALHO	001603/2022	LTR4B73	K30560244	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001298/2022	THIAGO BATISTA BARROSO	001604/2022	RKP7B39	K30560611	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001299/2022	ALEXANDRE DE AZEVEDO RIBEIRO	001600/2022	LPN7632	K30561912	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001300/2022	JASON DUARTE	001607/2022	LQV6I35	K30559499	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001305/2022	SONIA CERQUEIRA VIANNA	001613/2022	LUT8B28	K30561815	ACOLHIDO
PMRO/001306/2022	BIZALIEL ESTEVAM DA SILVA	001614/2022	LTV2558	K30555594	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001308/2022	DOUGLAS ALTERE BATISTA DA SILVA	001617/2022	LLQ5009	K30561571	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001309/2022	CONCEICAO APARECIDA C. OLIVEIRA	001618/2022	KYM4421	K30561939	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001313/2022	JOAO FELIPE FELIX DE PAULA	001622/2022	HBT4177	K30562819	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001314/2022	JOAO FELIPE FELIX DE PAULA	001623/2022	HBT4177	K30555596	ACOLHIDO
PMRO/001315/2022	BRUNO BENIGNO E. DOS SANTOS	001624/2022	ESA8C28	K30561959	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001316/2022	LAIS VALENTIM BATISTA	001625/2022	LHM3J74	K30328389	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001318/2022	SERGIO DUARTE DE SA	001628/2022	KRU6573	K30562711	NÃO ACOLHIDO



PMRO/001319/2022	SERGIO DUARTE DE SA	001629/2022	KRU6573	K30562708	ACOLHIDO
PMRO/001320/2022	ROMILSON BRANCO SILVEIRA JUNIOR	001630/2022	QQJ0D85	K30562168	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001323/2022	DAVID CARNEIRO NUNES	001635/2022	QOO3F07	K30561738	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001325/2022	MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA	001638/2022	LMV8F31	K30554204	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001326/2022	JORGE LUIS DA SILVA SOARES	001639/2022	LKO8190	K30561153	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001328/2022	MATHEUS DOS SANTOS DIAS	001641/2022	KPJ7E64	K30561933	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001333/2022	AILIME GABRIELLE DE FREITAS VALLE	001653/2022	RKL3A40	K30562917	ACOLHIDO
PMRO/001334/2022	MARCELO DE ARAUJO GOMES	001654/2022	OLZ2B21	K30561983	ACOLHIDO
PMRO/001336/2022	AILIME GABRIELLE DE FREITAS VALLE	001656/2022	RKL3A40	K30559885	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001337/2022	LUIS FERNANDO PONTUAL B. PEREIRA	001658/2022	OXB1A38	K30562805	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001340/2022	LEANDRO SOARES PESSANHA	001662/2022	LLS6264	K30554310	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001351/2022	JULIO CESAR MENDES DOS SANTOS	001671/2022	KZM9B56	K30557912	ACOLHIDO
PMRO/001352/2022	JULIO CESAR MENDES DOS SANTOS	001672/2022	KZM9B56	K30557911	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001353/2022	MARIA CLAUDIA VIANA M. MANHAES	001673/2022	LSM1752	K30563950	NÃO ACOLHIDO

PMRO/001354/2022	ALVARO JOSE BRAZ MINA	001674/2022	LSL9A06	K30561758	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001355/2022	RODNEY RODRIGUES BITTENCOURT	001675/2022	KRW4438	K30559741	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001363/2022	HENRIQUE SOARES ROCHA	001685/2022	HKJ7703	K30328529	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001364/2022	HENRIQUE SOARES ROCHA	001686/2022	HKJ7703	K30327798	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001365/2022	SETLOC S/A	001687/2022	RNY3B16	K30557772	ACOLHIDO
PMRO/001372/2022	SETLOC S/A	001694/2022	RNY3B16	K30557773	ACOLHIDO

PMRO/001375/2022	VERA LUCIA DE A. RAMOS DE OLIVEIRA	001697/2022	PYI9238	K30515769	ACOLHIDO
PMRO/001393/2022	JUNIO FRANCISCO DA SILVA	001719/2022	LBZ6A03	K30562753	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001394/2022	PAULO PIMENTA CORDEIRO	001722/2022	KQT3H29	K30564242	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001395/2022	IVALDINO VICENTE	001723/2022	RJN4E19	K30562835	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001397/2022	ERINALDO PASSOS	001725/2022	LLE1E80	K30562670	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001400/2022	ROBERTO JOSE DOS SANTOS	001728/2022	LN18245	K30562551	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001401/2022	CLEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA PRATA	001730/2022	KPP4J98	K30560633	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001403/2022	LUIZ MONTEIRO BARBOSA	001732/2022	PXX0913	K30546418	ACOLHIDO
PMRO/001404/2022	LUIZ MONTEIRO BARBOSA	001733/2022	PXX0913	K30562976	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001406/2022	ROBSON SODRE DE FARIAS	001735/2022	LTB4458	K30562937	ACOLHIDO
PMRO/001407/2022	VICTOR SALGADO BALTAR	001736/2022	LTG6J13	K30563827	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001411/2022	LUIZ PHELIPE DA S.R DE S. MACHADO	001741/2022	KXR6028	K30562505	ACOLHIDO
PMRO/001412/2022	GLAUCIA PEREIRA DA SILVA	001742/2022	RKJ4D85	K30559793	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001413/2022	FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES	001743/2022	CNV1595	K30561343	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001414/2022	ISRAEL SOUTO NOVAIS	001744/2022	KWH8741	K30560649	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001416/2022	KISSILA VIEIRA DA SILVA	001746/2022	KRG9954	K30562802	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001418/2022	EDUARDO DA SILVA PRACEDINO	001748/2022	RIV7C37	K30317700	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001419/2022	ERIC MOTTA ANSELME	001749/2022	LLN3501	K30555595	ACOLHIDO
PMRO/001425/2022	BRUNO ROCHA DE FARIA	001757/2022	PPP1H02	K30564121	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001426/2022	DIOVANI MACEDO GONÇALVES	001759/2022	KWU6647	K30562669	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001427/2022	VENTORIM CAR MULTIMARCAS LTDA	001760/2022	RJK1168	K30562928	NÃO ACOLHIDO

Guilherme Miraldi da Silva Santos

Presidente da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos

Secretário da 1ª CADEP

Thyago Nunes Malheiros

Membro da 1ª CADEP

Fabiana Ferreira de Moraes

Membro da 1ª CADEP

Zenilton Castilho Marques

Membro da 1ª CADEP



## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### OSTRASPREV Rio das Ostras Previdência

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **38868/2022** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de **17 de fevereiro de 2023**, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §§ 1º, I, 3º, 8º e 17º da Constituição Federal – regra permanente – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, anterior a EC nº 103/2019, c/c o arts. 9º e 10º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **DANIELE ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Nutricionista III**, matrícula nº **10388-8**, no valor de **R\$ 2.441,05 (dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos)**, com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira  
Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **30439/2022** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de **17 de fevereiro de 2023**, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §§ 1º, I, 3º, 8º e 17º da Constituição Federal – regra permanente – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, anterior a EC nº 103/2019, c/c o arts. 9º e 10º da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **GUILHERME CANDIDO BARROS**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº **11405-7**, no valor de **R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)**, com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira  
Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **37707/2022** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de **17 de fevereiro de 2023**, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §§ 1º, I, 3º, 8º e 17º da Constituição Federal – regra permanente – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, anterior a EC. 103/2019, c/c o arts. 9º e 10º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **HILDA DE OLIVEIRA FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, matrícula nº **9863-9**, no valor de **R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)**, com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da

Constituição Federal.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira  
Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais e em face o processo administrativo nº **42643/2022** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de **17 de fevereiro de 2023**, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, anterior a EC nº 103/2019, c/c o arts. 9º e 10º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **MARTA MARIA TIMÓTEO DE SANTANA SILVA**, ocupante do cargo de **Merendeira – C.E**, matrícula nº 2383-3, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento básico – Proporcionalizado (9.135/10.950) = **R\$ 1.649,79**

Triênio – 40% do vencimento básico – Proporcionalizado = **R\$ 824,89**

**Total = R\$ 2.474,68 (dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).**

O **reajuste** dos proventos ocorre na mesma época e com o mesmo índice em que ocorrer o reajuste do servidor ativo, ou seja, **pela paridade**.

Rio das Ostras, 15 de março 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira  
Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **37703/2022** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de **17 de fevereiro de 2023**, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com os proventos integrais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, anterior a EC nº 103/2019, c/c o arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **SUZY PATRICIA CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº **7362-8**, no valor de **R\$ 1.667,18 (um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)**, com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira  
Presidente



**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 32057/2022 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de **01 de março de 2023**, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §§ 1º, I, 3º, 8º e 17º da Constituição Federal – regra permanente – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, anterior a EC nº

103/2019, c/c o arts. 9º e 10º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora: **VERA LÚCIA MIGUEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Telefonista**, matrícula nº **090-6** da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no valor de **R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)**, com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira  
Presidente

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

**PORTARIA Nº 022/2023**

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 049/2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias, fracionadas, aos servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de Março de 2023.

**Maycon Prata Pereira da Silva**

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
**Designação de interinidade – Portaria SAAE-RO Nº 014/2023**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 022/2023**

**MATRÍCULA / NOME / CARGO OU FUNÇÃO / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO USUFRUTO**

158-9|**Juliana Gomes Paula**|Gerente|2022/2023 | 11/04 a 20/04/2023

173-2|**Ronaldo Soares Correa**|Motorista|2022/2023| 11/04 a 20/04/2023

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

De acordo com o Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0192/2022

**OBJETO:** Aquisição de Material de consumo do tipo hidráulicos

para atender à Coordenadoria de Operações e Projetos  
**PARTES:** SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e PS Amaral Comercio de Produtos de Limpeza Ltda  
**VALOR:** R\$ 13.555,57  
**PROGRAMA DE TRABALHO Nº** 17.512.0119.2.228  
**ELEMENTO DE DESPESA Nº** 3.3.90.30 – 1.704.0104  
**NOTA DE EMPENHO Nº** 052  
**EMITIDA EM** 07/03/2023  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Maycon Prata Pereira da Silva**

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
**Designação de interinidade – Portaria SAAE-RO Nº 014/2023**

**(Republicado por incorreção na publicação ocorrida no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1543, de 08 de março de 2023).**

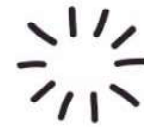
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO Nº** 052/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 192/2022  
**PARTES:** SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e PS Amaral Comercio de Produtos de Limpeza LTDA - CNPJ: 42.249.043/0001-55  
**OBJETO:** Aquisição de Material de consumo do tipo hidráulicos para atender à Coordenadoria de Operações e Projetos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO.  
**VALOR:** R\$ 13.555,57  
**DOTAÇÃO:** 17.512.0119.2.228 - 3.3.90.30 – 1.704.0104  
**EMIÇÃO:** 13/03/2023  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

**Maycon Prata Pereira da Silva**

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
**Designação de interinidade – Portaria SAAE-RO Nº 014/2023**

**(Republicado por incorreção na publicação ocorrida no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1543, de 08 de março de 2023).**



# PROGRAME-SE

## De 16 a 19 março

*E fique por dentro de toda  
programação cultural  
da semana!*

- 16 MAR, 20h – TEATRO MUN. JOEL BARCELLOS**  
*Soul da Casa, FREETAÇÃO*
- 17 MAR, 21h – TEATRO MUN. JOEL BARCELLOS**  
*Vida de Crente Stand up*
- 18 MAR, 14h – CASA DE CULTURA BENTO COSTA JR.**  
*Lançamento do livro Protagonistas*
- 18 MAR, 17h – CONCHA ACÚSTICA**  
*Circo - A rua é delas*
- 18 MAR, 18h – TEATRO MUN. JOEL BARCELLOS**  
*Espectáculo PLUFT, O Fantasminha*
- 19 MAR, 16h – TEATRO MUN. JOEL BARCELLOS**  
*Espectáculo Wandinha*



**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**



**FROC**

**Fundação Rio das Ostras de Cultura**

**PORTARIA 014/2023**

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROGRESSÃO HORIZONTAL

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Enquadrar na PROGRESSÃO HORIZONTAL, os Servidores listados no Anexo único desta Portaria, conforme Lei Complementar Nº 033/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fundação Rio das Ostras de Cultura, 13 de março de 2023.**

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 014/2023**

**SERVIDOR/MAT./CARGO/FAIXA/COMPLETADOS EM/EFEITOS PATRIMONIAIS**

**Doris Yane Victório de Castro/008-6/Professor de Música/9/03/2023/04/2023**

**Jorge Antonio Sobral Mortágua/057-4/Professor de Música – Guitarra/7/03/2023/04/2023**

**PORTARIA 015/2023**

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROGRESSÃO VERTICAL

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Enquadrar na PROGRESSÃO VERTICAL, a Servidora **Cássia Moraes Liu**, Comunicóloga, Matrícula 35-3, no nível 2 da tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 033/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Fundação Rio das Ostras de Cultura a contar de 01 de março de 2023, conforme Processo Administrativo 057/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**CHAMADA PÚBLICA Nº014 /2022 - INGRESSO PARA OS CURSOS BÁSICOS E TÉCNICOS DA ESCOLA ONDA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA - SELEÇÃO 2023 LISTAGEM DA 2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA\***

**· DANÇA**

**CURSO BÁSICO TARDE**

- 1- LAIS DOS SANTOS AMARAL MENDES - APROVADA
- 2- KAREN DE SOUZA DA SILVA ALVES - APROVADA

**· TEATRO**

**8 ANOS MANHÃ**

**Resultado:**

1. PEDROARTHUR SUBERINO MARTINS RANGEL - CLASSIFICADO
2. LAURA SERRA VENANCIO DE CARVALHO – CLASSIFICADO
3. PIETRO DAVI FREIRE ALMEIDA DA SILVA – CLASSIFICADO
4. ALICE CORTES AZEVEDO SILVA – CLASSIFICADO
5. GIOVANNAALBUQUERQUE DE ANDRADE – CLASSIFICADO
6. ANNA BEATRIZ AZEVEDO PEREIRA – CLASSIFICADO
7. MANUELA FERNANDES FERREIRA – CLASSIFICADO

**9 ANOS MANHÃ**

**Resultado:**

1. GABRIELLY VITÓRIA PEREN DE SOUSA – CLASSIFICADO

2. ISABELLA DO AMPARO MARINS – CLASSIFICADO
3. LUIZA COELHO ADOLPHO – CLASSIFICADO
4. GABRIELA BATALHA CARDOSO PACHECO – CLASSIFICADO

**10 ANOS MANHÃ**

**Resultado:**

1. ANGELA CONCEICAO CRUZ DE JESUS – CLASSIFICADO
2. BERNARDO GALVAO DA SILVA SAMPAIO – CLASSIFICADO
3. PHIETRA DE LIMA DA SILVA – CLASSIFICADO

**11 ANOS MANHÃ**

**Resultado:**

1. MARIANA MEIRELLES ALEIXO – CLASSIFICADO
2. MARIA FERNANDA FERNANDES FERREIRA – CLASSIFICADO
3. ALVARO JULIANO OLIVEIRA SANTANA – CLASSIFICADO
4. ANNA BEATIZ DE BRITO NASCIMENTO – CLASSIFICADO
5. SOFIA SOARES BRUNO – CLASSIFICADO
6. LAYLA MENEZES BARRETO CAMPOS – CLASSIFICADO
7. HEMILLY DA SILVA BORGES – CLASSIFICADO
8. MEL RIBEIRO DE LISBÔA – CLASSIFICADO
9. SOPHIA BARBOSA LUZ – CLASSIFICADO
10. LOURDES MIRELA BISPO DE ALMEIDA – CLASSIFICADO
11. MYLLENA MARTINS DE SOUZA - CLASSIFICADO

**12 ANOS MANHÃ**

**Resultado:**

1. ALICE DE MENEZES MACHADO – CLASSIFICADO
2. FOTOGRAFIACINTIARODRIGUES@GMAIL.COM – CLASSIFICADO
3. SOFIA SABINO PERETTI – CLASSIFICADO
4. PALLOMA VITÓRIA DAVID CABRAL DE SOUZA - CLASSIFICADO

**13 ANOS MANHÃ**

**Resultado:**

1. SOLANGE DE SOUZA FREITAS – CLASSIFICADO
2. GUILHERME RIBEIRO DIAS LOBO LIMA – CLASSIFICADO
3. LUANY GUILHERME HENRIQUES – CLASSIFICADO
4. LARISSA IACK FERREIRA DA SILVA – CLASSIFICADO
5. LAÍS FREITAS MACHADO – CLASSIFICADO
6. PEDRO LUCAS PEREIRA DA ROCHA – CLASSIFICADO
7. LUIZA MARTINS MARQUES – CLASSIFICADO
8. YASMIM OLIVEIRA – CLASSIFICADO
9. ISAQUE DIAS ARAUJO DE SOUZA – CLASSIFICADO

**14 ANOS MANHÃ**

**Resultado:**

1. MARIA EDUARDAALMEIDA COSENDEY – CLASSIFICADO
2. BRUNNA DAVID CABRAL DE SOUZA – CLASSIFICADO

**8 ANOS TARDE**

**Resultado:**

1. SOFIA FLOR PEREIRA DA SILVA – CLASSIFICADO
2. TAMIREZ KLEINSCHMIDT CARDOSO – CLASSIFICADO
3. LIZ DE SABOYA RAMOS – CLASSIFICADO
4. SOPHIA CRISTINA GALLO SANTOS – CLASSIFICADO
5. STELLA CONCEICAO DA SILVA – CLASSIFICADO
6. EMILY PEREIRA GONÇALVES - CLASSIFICADO
7. MARIÁH SCHUENCK DOS SANTOS MARTINS – CLASSIFICADO
8. ALICE FONSECA LOUREIRO – CLASSIFICADO
9. EMANUELA MENDES BOTELHO – CLASSIFICADO
10. VALENTINA DE MATTOS ROSA OLIVEIRA EVANGELISTA – CLASSIFICADO
11. ALICE DE SIQUEIRA LIOI – CLASSIFICADO
12. SOPHIA MARTINS NUNES – CLASSIFICADO
13. LAINE ROSA CONSTANTINO – CLASSIFICADO

**9 ANOS TARDE**

**Resultado:**

1. MARIA EDUARDA RODRIGUES – CLASSIFICADO
2. ANTÔNIA DE ALMEIDA MASCARENHAS – CLASSIFICADO
3. CAROLINA BRAZ CLEMENTE DA SILVA – CLASSIFICADO
4. ISADORA SAMPAIO DA FONSECA RODRIGUES – CLASSIFICADO
5. MARIA RAFAELA RANGEL BUENO – CLASSIFICADO
6. ALICE DE CASTRO HOMEM DA COSTA CUNHA – CLASSIFICADO
7. PEDRO SILVA DE LIMA – CLASSIFICADO
8. MURILLO PONTES BARRETO – CLASSIFICADO
9. ELISABETH ALICE TELES FALAVENA – CLASSIFICADO
10. JOHANN MARQUES DE CARVALHO – CLASSIFICADO
11. LAILA ALVARENGA GONÇALVES – CLASSIFICADO



12. ADRIAN MIGUEL BORGES DA SILVA FERNANDES – CLASSIFICADO
13. MIRELLA NOGUEIRA CAMPOS – CLASSIFICADO
14. ISABELLE MONTEIRO ALVARENGA – CLASSIFICADO
15. JOCELENE FERREIRA DE SOUZA – CLASSIFICADO
16. LUISA ARAÚJO DE SOUSA RIBEIRO – CLASSIFICADO
17. ARTUR MARTINS FONSECA – CLASSIFICADO
18. RAFAELY BOTELHO SILVA – CLASSIFICADO
19. AGATA DA ROSA SOARES – CLASSIFICADO
20. MANUELLA DE OLIVEIRA MARINS – CLASSIFICADO
21. ISABEL PINHO DA ROCHA – CLASSIFICADO

#### 10 ANOS TARDE

##### Resultado:

- 1- ISABELLE DE ARAÚJO CERQUEIRA – CLASSIFICADO
- 2- MATHEUS DIAS DOS SANTOS COSTA – CLASSIFICADO
- 3- MANUELA ESTEVÃO DE AGUIAR – CLASSIFICADO
- 4- LAURA BARROSO MULLER – CLASSIFICADO
- 5- NARA TAVARES DIAS COUTINHO GONÇALVES – CLASSIFICADO
- 6- EVA NASCIMENTO DOS ANJOS – CLASSIFICADO
- 7- ALANA ÁVILA SANTOS FAUSTINO COSTA – CLASSIFICADO
- 8- KHAROLINY CABRAL BARBOSA – CLASSIFICADO

#### 11 ANOS TARDE

##### Resultado:

- 1- LUARA DE SABOYA RAMOS – CLASSIFICADO
- 2- MARIANA MEIRELLES ALEIXO – CLASSIFICADO
- 3- ANA LETYCIA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA – CLASSIFICADO
- 4- MARIA LUIZA LYRA ARNOZO DA ROCHA – CLASSIFICADO
- 5- DJANIRA SOARES FERREIRA – CLASSIFICADO
- 6- MATHEUS AUGUSTO RAMALHO RIBEIRO – CLASSIFICADO

#### 12 ANOS TARDE

##### Resultado:

- 1- MELINA CRISTINA DE SOUZA GOMES – CLASSIFICADO
- 2- ANA CLARA ASSUMPTÃO DOS SANTOS – CLASSIFICADO
- 3- HESTHER BARRETO VELASCO – CLASSIFICADO
- 4- MARIA EDUARDA GOMES DE MENDONÇA – CLASSIFICADO
- 5- LUNA OLIVEIRA VASCONCELLOS – CLASSIFICADO
- 6- SOFIA ORMINDO PEREIRA DA SILVA – CLASSIFICADO
- 7- ANA BEATRIZ RAMIARINA BRUSDZENSKY – CLASSIFICADO

#### 13 ANOS TARDE

##### Resultado:

- 1- ÁGHATA BERNARDO PAES – CLASSIFICADO
- 2- ISABELLA JÚLIA MARTINS DE ANDRADE – CLASSIFICADO
- 3- JULIA MONTEIRO ALVARENGA – CLASSIFICADO
- 4- MAYARA CRISTINA OLIVEIRA SANTANA – CLASSIFICADO
- 5- MYRELLA FAVATTO EVANGELISTA – CLASSIFICADO
- 6- MARIA EDUARDA DE FREITAS MOREIRA KARSON – CLASSIFICADO
- 7- MARIA LUIZA PAES DOS SANTOS – CLASSIFICADO
- 8- ALICIA SALOMÃO TEIXEIRA SANTANA – CLASSIFICADO
- 9- JULIANA CONSTANCIO MONSORES BARBOSA – CLASSIFICADO
- 10- LYVIA BAPTISTA DE SOUZA – CLASSIFICADO
- 11- ANA LUIZA CELIDONIO DE OLIVEIRA E SILVA – CLASSIFICADO

#### 14 ANOS TARDE

##### Resultado:

- 1- JULIA VIANA DOS SANTOS JARMOUCH – CLASSIFICADO
- 2- GIULIA REZENDE TELES ACACIO – CLASSIFICADO
- 3- MARIAH SALES SOARES – CLASSIFICADO
- 4- DANIELA KRUMBRIEGEL SARMENTO – CLASSIFICADO
- 5- MARIA CAROLINA LISBOA CORREIA – CLASSIFICADO
- 6- TAINÁ ANAIRAM BARBOSA DE BRITO – CLASSIFICADO
- 7- LARISSA DOS SANTOS FIRMINO – CLASSIFICADO
- 8- FLÁVIO REZENDE DA ROCHA RODRIGUES – CLASSIFICADO
- 9- ELEN VITÓRIA SILVA DE SOUZA – CLASSIFICADO

#### 15 ANOS TARDE

##### Resultado:

- 1- MIGUEL DE LIMA SALVADO – CLASSIFICADO
- 2- ANA CAROLINA SOUZA DE ARAÚJO SILVA – CLASSIFICADO
- 3- LUCAS GABRIEL SUBERINO MARTINS RANGEL – CLASSIFICADO
- 4- CAROLLYNA PEREIRA DE SOUZA – CLASSIFICADO
- 5- NICOLE RABELO DE ALMEIDA – CLASSIFICADO
- 6- ALÍCIA DE OLIVEIRA COSTA – CLASSIFICADO
- 7- CLARICE SERENO PEREIRA FAUSTO – CLASSIFICADO
- 8- SOPHIA BARBOSA NARBONE DE OLIVEIRA – CLASSIFICADO
- 9- DAVI DA SILVA FRANÇA – CLASSIFICADO
- 10- JÉSSICA ALVES DE SOUZA PINTO – CLASSIFICADO

#### RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PARA INGRESSO AO CURSO PREPARATÓRIO DE TEATRO.

#### CANDIDATO/RESULTADO

- ADRYEL DE OLIVEIRA CORREIA FERNANDES/APROVADO  
ANA CLARA DE CARVALHO SOARES/APROVADO  
ANA CLARA MUNIZ OLIVEIRA SILVA/APROVADO  
ANA ELISA DA SILVA SANTANA/APROVADO  
ANA PAULA BEZERRA DA COSTA/APROVADO  
ANDREZA LIMA LEITE/APROVADO  
ANNY MENTGES SOUTO/APROVADO  
ANTÔNIA BATISTA PEREIRA/APROVADO  
BRISA GIRARD DA SILVA/APROVADO  
CHRISTIAN MARCOS JOSÉ DE LIMA/APROVADO  
CLAUDIA FRANCO PONTES NETTO/APROVADO  
CRISTIANE FEITOSA MACHADO/APROVADO  
DANIEL AGUIAR SUISSO/APROVADO  
DEBORA REGINA SILVA DE ABREU/APROVADO  
DIANNA PONTES DAS NEVES/APROVADO  
ELISANDRA DE OLIVEIRA/APROVADO  
EMANUEL PINHEIRO SOUZA/APROVADO  
FABIO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA/APROVADO  
GABRIEL FERREIRA BELLO/APROVADO  
IZABEL CRISTINA DE REZENDE/APROVADO  
JACKSON MARJORYEL DOLABELLA RANGEL/APROVADO  
JOAO VICTOR DA SILVA SOARES/APROVADO  
JOHN MEICLAN FERREIRA DUARTE/APROVADO  
JOSÉ EDUARDO MONTEIRO TEODORO/APROVADO  
JUAN LUCAS SILVA DOS SANTOS/APROVADO  
KAROLAYNE DE MELO DE OLIVEIRA/APROVADO  
KAROLINE DE OLIVERA SOUZA LIRA/APROVADO  
LETÍCIA LOPES CARNEIRO DA SILVA/APROVADO  
LILIANA MENDES DA SILVA MARIANO/APROVADO  
LÍVIA MAZZA SILVA/APROVADO  
LIVYA AVILA RAMOS/APROVADO  
LUÃ VICTOR DIAS DUTRA/APROVADO  
LUCCA RODRIGUES CERULLO RUIZ MARTINS/APROVADO  
LUCELIA NASCIMENTO CALIXTO/APROVADO  
LUIZ FELLIPE FRANÇA BARBOZA/APROVADO  
MARALYS DE SOUZA SANTOS/APROVADO  
MÁRCIA MARIA DA SILVA PINTO/APROVADO  
MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE SOUZA/APROVADO  
MARIA FERNANDA PERES CÂNDIDO/APROVADO  
MARIANA DA LUZ GUIMARÃES/APROVADO  
MATHEUS CACIQUINHO SIMAN/APROVADO  
MATHEUS TAVARES DA SILVA/APROVADO  
MAYA VELHO TYSZLER/APROVADO  
SUELLEN ROLIM CURVELO/APROVADO  
PAULA CARUSO DE QUEIROZ/APROVADO  
QUEZIA FERNANDA LOPES SILVA/APROVADO  
REBECCA DE ARAÚJO DIAS/APROVADO  
SARAH BORGES ASSIS/APROVADO

#### CANDIDATO/RESULTADO

- JOELMA SOUSA DE OLIVEIRA GARCEZ/REPROVADO  
ISABELLE ISIDORIO FIGUEIREDO/REPROVADO  
MATHEUS FONTES TALYULI/REPROVADO  
ERIK VINICIUS DA SILVA TINTI/REPROVADO  
ROSSANA DIAS CAVALCANTE DE SOUZA/REPROVADO  
THAMIRES ROCHA DA COSTA/REPROVADO  
PATRÍCIA DOS SANTOS BAHIENSE/REPROVADO  
MAYARA CIDADE SANTOS/REPROVADO  
EVANILDO AQUINO FEITOSA JUNIOR/REPROVADO  
EVELYN LEITE BRITO/REPROVADO  
HIGOR DE MELLO NITZSCHE/REPROVADO  
MÔNICA MARIA DA CONCEIÇÃO/REPROVADO  
JEAN ANASTACIO MARTINS/REPROVADO  
ANDREZA FREITAS FERREIRA/REPROVADO

#### CANDIDATO/RESULTADO

- ADRIANA PINHEIRO RIBEIRO/DESCLASSIFICADO  
AFONSO DA SILVA BARRETO NETO/DESCLASSIFICADO  
AGDA BEATRIZ DE OLIVEIRA COSTA/DESCLASSIFICADO  
ALAN ALVES CRUICKSHANK/DESCLASSIFICADO  
ALESSANDRA FREITAS DOS SANTOS/DESCLASSIFICADO  
ALEXANDRA MENEZES VIANA/DESCLASSIFICADO  
ALEXSANDER WEYSSMANN CAMARGO FEU GAYGHER/DESCLASSIFICADO  
ALINE PAIVA FERREIRA/DESCLASSIFICADO  
ALLAN PIERRE TAVARES ANDRADE/DESCLASSIFICADO  
AMANDAREIS DASILVADOS SANTOS DE ANDRADE/DESCLASSIFICADO  
ANA CAROLINA NASCIMENTO/DESCLASSIFICADO  
ANA CAROLINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA/DESCLASSIFICADO  
ANA CAROLINA ZANELA FREITAS/DESCLASSIFICADO  
ANA CAROLINE MARQUES LISBOA/DESCLASSIFICADO  
ANA CLARA MARQUES DA SILVA/DESCLASSIFICADO



ANA ISABEL RIBEIRO ODORISI/DESCCLASSIFICADO  
ANA LUIZA GARDIM DE SOUZA/DESCCLASSIFICADO  
ANARITADY KÁRCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA/DESCCLASSIFICADO  
ANDRÉ ROCHA FIGUEIRA/DESCCLASSIFICADO  
ANDRÉA DO COUTO SILVA VELASCO/DESCCLASSIFICADO  
ANNA CAROLINA DE ALEXANDRIA CAVALCANTI/DESCCLASSIFICADO  
BÁRBARA SIQUEIRA RIOS MARQUES/DESCCLASSIFICADO  
BEATRIZ MAGALHÃES/DESCCLASSIFICADO  
BIANCA CASTELAR ANDRADE DE ALMEIDA/DESCCLASSIFICADO  
BRENDA DE OLIVEIRA BATISTA/DESCCLASSIFICADO  
BRENDO SANTOS DE OLIVEIRA/DESCCLASSIFICADO  
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA DE GOES/DESCCLASSIFICADO  
CARLOS VINÍCIUS FERNANDES GARCIA/DESCCLASSIFICADO  
CATARINA VITÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA/DESCCLASSIFICADO  
CHRISTYANA SERAFIM/DESCCLASSIFICADO  
CRISTINA SCOFANO SODRÉ/DESCCLASSIFICADO  
DANIELLE PINHEIRO DA SILVA/DESCCLASSIFICADO  
DENIZETI PINHEIRO DE SOUZA/DESCCLASSIFICADO  
DJENANE DE SOUZA SANTOS/DESCCLASSIFICADO  
EDUARDA BEATRIZ DE FREITAS LUZ/DESCCLASSIFICADO  
EDUARDA PEREIRA DE ARAÚJO/DESCCLASSIFICADO  
EMILLY DOS SANTOS NOBRE/DESCCLASSIFICADO  
ESTER INACIO DA CONCEIÇÃO/DESCCLASSIFICADO  
EVELLYN MARIANO SALCEDOS FÉLIX/DESCCLASSIFICADO  
EVELYN DE OLIVEIRA SCOTELARO/DESCCLASSIFICADO  
FABIANA BERNARDES DA S OLIVEIRA/DESCCLASSIFICADO  
FELIPE FERNANDO ARAÚJO LOPES/DESCCLASSIFICADO  
FERNANDA ASSUMPTÃO DOS SANTOS/DESCCLASSIFICADO  
GABRIEL DOS SANTOS MUYLAERT SALGADO/DESCCLASSIFICADO  
GABRIEL MARINS DO NASCIMENTO/DESCCLASSIFICADO  
GABRIEL VIEIRA CARDOSO/DESCCLASSIFICADO  
GABRIELA CARDOSO/DESCCLASSIFICADO  
GABRIELA RIBEIRO GOMES/DESCCLASSIFICADO  
GILERSON MATEUS DE MOURA/DESCCLASSIFICADO  
GILVANIA AURELIANO DOS SANTOS/DESCCLASSIFICADO  
GIOVANNA ALVES DE SOUZA RODRIGUES/DESCCLASSIFICADO  
GLORIA MARIA HENRIQUES CARDIAL DE MELLO/DESCCLASSIFICADO  
GUSTAVO PEREIRA LEMOS/DESCCLASSIFICADO  
GYOVANNA ALVES BORGES/DESCCLASSIFICADO  
HELENA DO COUTO FACANHA/DESCCLASSIFICADO  
HELOISA DA SILVEIRA FONSECA/DESCCLASSIFICADO  
HYAGO ANDRADE DA FLON/DESCCLASSIFICADO  
IGOR GOMES DE CARVALHO/DESCCLASSIFICADO  
ISABELLE EVELYN LEAL LEITE/DESCCLASSIFICADO  
JENIFFER CRISTINA FERRAZ DE CARVALHO/DESCCLASSIFICADO  
JENNIFER DA COSTA E SILVA/DESCCLASSIFICADO  
JENNIFER SILVA DE OLIVEIRA/DESCCLASSIFICADO  
JOÃO ELIEL DA SILVA DE LIMA/DESCCLASSIFICADO  
JOÃO EMANOEL PEREN DA SILVA/DESCCLASSIFICADO  
JOAO PEDRO AZEVEDO DA SILVA/DESCCLASSIFICADO  
JOÃO VICTOR DA SILVA GONÇALVES/DESCCLASSIFICADO  
JONATHAN VIEIRA DE PAULO SANTOS/DESCCLASSIFICADO  
JOYCE BARCELOS DOS SANTOS/DESCCLASSIFICADO  
JULIA FLORO VILLARDE ARAÚJO DE MENDONÇA/DESCCLASSIFICADO  
KAILANY DA SILVA RANGEL/DESCCLASSIFICADO  
KAREN DA SILVA DE SÁ/DESCCLASSIFICADO  
KAROLLINY SOARES ROCHA/DESCCLASSIFICADO  
KAUÁ CHRISTIAN ERNESTO DE CAIRES/DESCCLASSIFICADO  
KAWAN SILVA THOMAZ/DESCCLASSIFICADO  
KAYLANE KETHLIN ASSIS SOUZA/DESCCLASSIFICADO  
KÉZIA BASTOS FIGUEIREDO/DESCCLASSIFICADO  
LAIS BEZERRA BARBOSA/DESCCLASSIFICADO  
LARA GUIMARÃES ROCHA/DESCCLASSIFICADO  
LARA MARINS MEDEIROS BALDUINO/DESCCLASSIFICADO  
LARISSA VIEIRA CORTES/DESCCLASSIFICADO  
LETICIA DE SOUZA SILVA/DESCCLASSIFICADO  
LETÍCIA DOS SANTOS MACHADO/DESCCLASSIFICADO  
LETÍCIA KELLY CRUZ DOS SANTOS/DESCCLASSIFICADO  
LINDA BEATRIZ ALVES NEVES PIETRAFESSA NASCIMENTO/DESCCLASSIFICADO  
LOHANNA DA ROCHA ROMÃO FREITAS/DESCCLASSIFICADO  
LUARA CANELLAS DA SILVA/DESCCLASSIFICADO  
LUCAS CALIXTO DE ANDRADE/DESCCLASSIFICADO  
LUCCAS PEREIRA DE SOUZA/DESCCLASSIFICADO  
LUIANA SILVA MACHADO/DESCCLASSIFICADO  
LUIZA LOPES DANIEL/DESCCLASSIFICADO  
LUMIARA DE OLIVEIRA RODRIGUES RIBEIRO/DESCCLASSIFICADO  
MOISÉS BRUNO HEGUEDUSCH SANTOS/DESCCLASSIFICADO  
MYLENA ARAÚJO DA SILVA/DESCCLASSIFICADO  
MYLLENA NOGUEIRA/DESCCLASSIFICADO  
NARAH RAMOS NETTO DE SÁ/DESCCLASSIFICADO  
NICOLAS SILVA GUIMARÃES/DESCCLASSIFICADO  
ORQUÍDIA NASCIMENTO DOS ANJOS/DESCCLASSIFICADO

OTÁVIO DA SILVA SOUSA/DESCCLASSIFICADO  
PATRÍCIA MOREIRA DA COSTA/DESCCLASSIFICADO  
PATRICIA TERRA/DESCCLASSIFICADO  
RAFAEL DA SILVEIRA ALHADEF/DESCCLASSIFICADO  
RAFAELA DE LIMA SALVADO/DESCCLASSIFICADO  
RAYSA ARAÚJO BEIRO FONTES/DESCCLASSIFICADO  
REGINA MARIA COURI GUSMAN/DESCCLASSIFICADO  
RENAN ALMEIDA DE BARROS/DESCCLASSIFICADO  
RHADIJA RODRIGUES CAMPOS/DESCCLASSIFICADO  
RHAIANI DO NASCIMENTO CALDEIRA/DESCCLASSIFICADO  
RICARDO LUIZ FERNANDES BELLA/DESCCLASSIFICADO  
ROBERTA MESQUITA DE SOUZA/DESCCLASSIFICADO  
ROBSON MOREIRA SEIXAS/DESCCLASSIFICADO  
ROSANGELA SATIRO PASSOS DE MACEDO/DESCCLASSIFICADO  
SABRINA FERREIRA DUTRA/DESCCLASSIFICADO  
LUZIA FLOR ASSUMPTÃO/DESCCLASSIFICADO  
MARIA CLARA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO/DESCCLASSIFICADO  
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORDEIRO/DESCCLASSIFICADO  
MARIA EDUARDA DE JESUS CESARIO/DESCCLASSIFICADO  
MARIA EDUARDA MARIANO MENDES SOUZA/DESCCLASSIFICADO  
MARIA EDUARDA MARTINEZ MIRANDA/DESCCLASSIFICADO  
MARIA EDUARDA PEIXOTO DE LIMA/DESCCLASSIFICADO  
MARIA LUIZA DE PAULA RAMOS CORDEIRO/DESCCLASSIFICADO  
MARIANA DA CRUZ GUERREIRO LEITE/DESCCLASSIFICADO  
MARIANA PONTES NOGUEIRA/DESCCLASSIFICADO  
MARIANNA DA CRUZ DE BARROS/DESCCLASSIFICADO  
MARYANA DIAS MARQUES/DESCCLASSIFICADO  
MATHEUS DE OLIVEIRA MARQUES/DESCCLASSIFICADO  
MICHELLE RIBEIRO GOMES/DESCCLASSIFICADO  
MICHELLE SANTOS E SILVA/DESCCLASSIFICADO  
MILENA MEIRELES RIBEIRO/DESCCLASSIFICADO  
SAMARA DE SOUZA BARBOSA/DESCCLASSIFICADO  
SAMARA MARTINS RODRIGUES MACHADO/DESCCLASSIFICADO  
SAMUEL LYNCON DUARTE DA SILVA/DESCCLASSIFICADO  
SOPHIA BRITSCH LESTON NUNEZ/DESCCLASSIFICADO  
SOPHIA LEORDE OLIVIERI DE PAULA/DESCCLASSIFICADO  
SORAIDE BASTOS DOS SANTOS/DESCCLASSIFICADO  
STELLA PEREIRA DE SOUZA/DESCCLASSIFICADO  
STEPHANY MARIA ALVES SANTANA/DESCCLASSIFICADO  
SUZANA SARA CAMPOS RIBEIRO/DESCCLASSIFICADO  
TAIANA RANGEL MARINHO/DESCCLASSIFICADO  
TAILANA DE OLIVEIRA BATISTA/DESCCLASSIFICADO  
TÁRYK DE OLIVEIRA MARTINS/DESCCLASSIFICADO  
THAMIREZ DAMASCO DIAS/DESCCLASSIFICADO  
TIFFANY AMANDA RODRIGUES DE SOUZA/DESCCLASSIFICADO  
TUANE FRANCIS FIGUEIREDO SOARES DE AZEVEDO/DESCCLASSIFICADO  
VANELLY SILVA ROCHA/DESCCLASSIFICADO  
VANESSA SILVA ROCHA/DESCCLASSIFICADO  
VICTORIA DE ALMEIDA GUEDES/DESCCLASSIFICADO  
VICTOR GEOFANNARODRIGUES ALBUQUERQUE FERREIRA/DESCCLASSIFICADO  
VINÍCIUS NOGUEIRA MONTEIRO/DESCCLASSIFICADO  
VINÍCIUS DE ARAÚJO SILVA/DESCCLASSIFICADO  
VITOR DA SILVA DE LIMA/DESCCLASSIFICADO  
YARA COIMBRA DOS SANTOS/DESCCLASSIFICADO

#### • MÚSICA

##### PREPARATÓRIO MANHÃ (11 ANOS ATÉ 31/03/2023)

###### Resultado:

1. LETÍCIA ERTAL SAIPPA – CLASSIFICADO
2. MIGUEL DE BARROS FONTES – CLASSIFICADO
3. PYETRO CRESPO DE MELO – CLASSIFICADO
4. ANNA JULLYA NOBRE PEREIRA – CLASSIFICADO
5. MIGUEL RIBEIRO ALVES CUNHA – CLASSIFICADO
6. MIRELLA BARBOSA MACHADO – CLASSIFICADO
7. MATHEUS GOMES ROSA – CLASSIFICADO
8. SOPHIA MACHADO CAMPOS – CLASSIFICADO
9. LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA – CLASSIFICADO
10. SAMUEL ALMEIDA DE OLIVEIRA – CLASSIFICADO
11. BRENDA HARAHANI RODRIGUES DA SILVA COUTINHO – CLASSIFICADO
12. SOPHIA BARBOSA LUZ – CLASSIFICADO
13. HEMILLY DA SILVA BORGES – CLASSIFICADO
14. BERNARDO SANCHES GUIMARÃES - CLASSIFICADO

##### CANTO MANHÃ

###### Resultado:

- 1- FÁYLA SILVA DE OLIVEIRA – CLASSIFICADO
- 2- MARIA EDUARDA DE FREITAS MARTINS DE JESUS – CLASSIFICADO
- 3- BRUNA ALEXANDRE CAVALCANTE – CLASSIFICADO
- 4- RAYANA MARVILA DE OLIVEIRA – CLASSIFICADO

##### BAIXO MANHÃ

###### Resultado:



- 1- LUCAS NASCIMENTO DA SILVA – CLASSIFICADO
- 2- KELLY CHAGAS DE ARAÚJO – CLASSIFICADO

#### **FLAUTA MANHÃ**

##### **Resultado:**

- 1- HELOISA MARTINS GOMES – CLASSIFICADO

#### **GUIARRA MANHÃ**

##### **Resultado:**

- 1- ISABELI FREIRE DA COSTA E SILVA – CLASSIFICADO
- 2- NÍCOLAS DE PAULA DOS SANTOS BENTO – CLASSIFICADO
- 3- SAMUEL CHAVES SALES – CLASSIFICADO
- 4- BRUNA RHAIANY DE JESUS VIEIRA – CLASSIFICADO
- 5- RAFAELLE PEREIRA PASSOS – CLASSIFICADO
- 6- HADASSA MENDES DA SILVA – CLASSIFICADO

#### **VIOLÃO MANHÃ**

##### **Resultado:**

- 1- LUIZ MIGUEL NOGUEIRA ALVES – CLASSIFICADO
- 2- PAULO VICTOR DA SILVA BICOK – CLASSIFICADO
- 3- GABRIEL COUTO SILVA VELASCO – CLASSIFICADO
- 4- DIOGO RODRIGUES CUNHA – CLASSIFICADO
- 5- GABRIEL DE PAIVA SCHEEL – CLASSIFICADO

#### **PIANO MANHÃ**

##### **Resultado:**

- 1- ÁLVARO LUIZ LEMES AMARANTE – CLASSIFICADO
- 2- JÚLIA BRITO LORDAO – CLASSIFICADO
- 3- MARIA EDUARDA FURTADO – CLASSIFICADO
- 4- ANDERSON MAGNO DE CARVALHO PINTO – CLASSIFICADO
- 5- DEBORA PINHEIRO FRIAS SOARES – CLASSIFICADO
- 6- VICTOR NOVAIS FERRAZ GARCIA – CLASSIFICADO
- 7- ISADORA DE OLIVEIRA NETTO PEREIRA – CLASSIFICADO

#### **SAX MANHÃ**

##### **Resultado:**

- 1- LETICIA CASEMIRO DA SILVA – CLASSIFICADO

#### **VIOLINO MANHÃ**

##### **Resultado:**

- 1- MARIA LUIZA FERREIRA PRADO LESSA – CLASSIFICADO
- 2- LUCAS DE CARVALHO PAIVA – CLASSIFICADO

#### **PREPARATÓRIO TARDE (11 ANOS ATÉ 31/03/2023)**

##### **Resultado:**

- 1- CHRISTIAN DE SOUZA THOMAZI – CLASSIFICADO
- 2- BERNARDO ALVES FREITAS – CLASSIFICADO
- 3- PEDRO HENRIQUE RAMOS BASTOS – CLASSIFICADO
- 4- LARA DE ANDRADE RANGEL – CLASSIFICADO
- 5- BERNARDO LUIZ DE SOUZA CUNHA – CLASSIFICADO
- 6- MANUELA PEREIRA RIBEIRO BORGES – CLASSIFICADO
- 7- ISABELA VIANA RIBEIRO – CLASSIFICADO
- 8- LAURA PEREIRA RIBEIRO BORGES – CLASSIFICADO
- 9- HANNAH FEITOSA DA SILVA – CLASSIFICADO
- 10- MARIANA MORAES FOGAÇA – CLASSIFICADO
- 11- HENRIQUE DA MOTA GUIMARÃES – CLASSIFICADO
- 12- JOAQUIM ESPINDOLA LEONCIO FERNANDES – CLASSIFICADO
- 13- DERYCK BAPTISTA DE SOUZA – CLASSIFICADO
- 14- ISABELLA GOMES DE MIRANDA – CLASSIFICADO
- 15- GABRIEL MENEZES DO ESPÍRITO SANTO – CLASSIFICADO
- 16- ISABELLA MARTINS RIBEIRO – CLASSIFICADO
- 17- AMANDA MACHADO DE ASSIS RAMOS – CLASSIFICADO
- 18- MARIA EDUARDA VILETI CRUZ – CLASSIFICADO

#### **CANTO TARDE**

##### **Resultado:**

- 1- DATHILAYNE DOS SANTOS GUEDES – CLASSIFICADO
- 2- SOPHIA ABIGAIL DIAS QUEIROZ – CLASSIFICADO
- 3- RAPHAEL DOS SANTOS DE SOUZA LOPES – CLASSIFICADO
- 4- ANA LUIZA PAZ DE SOUZA VALADARES – CLASSIFICADO
- 5- JÚLIA DA PAZ COSTA – CLASSIFICADO
- 6- PEDRO HENRIQUE CARDOSO CEREJO – CLASSIFICADO
- 7- MIRNA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – CLASSIFICADO
- 8- ANA JÚLIA ARAÚJO BARCELOS – CLASSIFICADO
- 9- LARISSA MEOTTI OLIVEIRA – CLASSIFICADO
- 10- DANIEL DA COSTA SOUZA – CLASSIFICADO

#### **FLAUTA TARDE**

##### **Resultado:**

- 1- MABIA SANTANA SABINO BARRETO – CLASSIFICADO

#### **CONTRA BAIXO TARDE**

##### **Resultado:**

- 1- MIGUEL PEREIRA FERNANDES – CLASSIFICADO
- 2- PATRICIA MOREIRA DA COSTA – CLASSIFICADO

#### **GUIARRA TARDE**

##### **Resultado:**

- 1- BRENNO CÉSAR SANTOS LIMA – CLASSIFICADO
- 2- GIOVANNA DE MATOS ANDRADE DE LIMA – CLASSIFICADO
- 3- MATHEUS FERREIRA NOGUEIRA – CLASSIFICADO
- 4- LUÍS GABRIEL FREITAS GOMES SILVA – CLASSIFICADO

#### **SAX TARDE**

##### **Resultado:**

- 1- MIKAEL RIBEIRO COSTA – CLASSIFICADO

#### **TECLADO TARDE**

##### **Resultado:**

- 1- ALÍCIA CARDOSO COSTA DA SILVA – CLASSIFICADO
- 2- JOÃO LUCAS – CLASSIFICADO
- 3- JOÃO MARCELO GRAVINA RANGEL – CLASSIFICADO
- 4- SARAH GUIMARÃES ROCHA – CLASSIFICADO

#### **PIANO TARDE**

##### **Resultado:**

- 1- AMANDA FÉLIX CORREA BISPO – CLASSIFICADO
- 2- ELISA CUNHA SANTOS – CLASSIFICADO
- 3- MARIA LUIZA CUNHA DE SOUZA – CLASSIFICADO
- 4- ANA CAROLINE BITTENCOURT HORÁCIO – CLASSIFICADO
- 5- MARYA CLARA ARÊAS SIGMARINGA ALVES – CLASSIFICADO
- 6- JULIANA MARQUES MARVILLA – CLASSIFICADO
- 7- BRYAN FILIPE DE CASTRO GOMES – CLASSIFICADO
- 8- ANA CLARA SAMPAIO RIBEIRO – CLASSIFICADO
- 9- FABIANA MASSANTE DA SILVA LIMA – CLASSIFICADO
- 10- GABRIELAAZEVEDO DA SILVA – CLASSIFICADO

#### **VIOLÃO TARDE**

##### **Resultado:**

- 1- LUCILA MONDEGO DOS SANTOS – CLASSIFICADO
- 2- LARISSA CRUZ DE AZEVEDO SILVA – CLASSIFICADO

#### **VIOLINO TARDE**

##### **Resultado:**

- 1- ANNA LETÍCIA VALENTIM DA SILVA – CLASSIFICADO
- 2- REBECA ARAÚJO MARBACK – CLASSIFICADO

#### **CANTO NOITE**

##### **Resultado:**

- 1- GIOVANA CARDOSO AGOSTINI – CLASSIFICADO
- 2- ANNY ELLY LIMA DA SILVA – CLASSIFICADO

#### **CONTRABAIXO NOITE**

##### **Resultado:**

- 1- KAUAN BREAZZANO GARCIA – CLASSIFICADO
- 2- CLEOVANE APARECIDA DE JESUS SOARES – CLASSIFICADO
- 3- ISMHAEL ARAGÃO HENRIQUE – CLASSIFICADO

#### **FLAUTA NOITE**

##### **Resultado:**

- 1- LUCIANA RAMOS DA SILVA – CLASSIFICADO
- 2- DENISE DE SOUZA SILVA – CLASSIFICADO

#### **GUIARRA NOITE**

##### **Resultado:**

- 1- PABLO RAMOS DE ALMEIDA – CLASSIFICADO
- 2- MARIA EDUARDA AZEREDO ESTVES – CLASSIFICADO

#### **PIANO NOITE**

##### **Resultado:**

- 1- MARIANNA LOPES FREITAS DA SILVA – CLASSIFICADO
- 2- EDOUARD GIRARD – CLASSIFICADO
- 3- SOPHIE CANAS PRADO DE ABREU – CLASSIFICADO
- 4- MIRIÁ DÉBORA BARBOSA GONZAGA – CLASSIFICADO
- 5- BRUNNA CONSTANTINO RIBEIRO – CLASSIFICADO
- 6- IASMIN MARIANO DOS SANTOS – CLASSIFICADO
- 7- ALICE EUVAS POGGIAN – CLASSIFICADO

#### **SAX NOITE**

##### **Resultado:**

- 1- TATIANE MARINHO GUALTER FALCO – CLASSIFICADO
- 2- GIOVANNA FLORIM SOARES BRAGA – CLASSIFICADO



### VIOLINO NOITE

#### Resultado:

- 1- MILLENA LOPES SANT ANA – CLASSIFICADO
- 2- KEILE DOS SANTOS SILVA MENDES – CLASSIFICADO

### RECLASSIFICADOS PARA O CURSO BÁSICO DE MÚSICA (SÉRIES AVANÇADAS):

- 1- JOÃO VICTOR VILETI CRUZ – GUITARRA
- 2- RODRIGO DEONEL PEREIRA – PIANO
- 3- BLENDIA MAGALHÃES PAES – SAX
- 4- VICTOR PORTO LIMEIRA – TECLADO

\*As turmas, cursos ou séries não especificados nesta publicação não apresentaram vagas disponíveis para a 2ª Chamada.

\*\* Os candidatos, classificados na segunda chamada, deverão comparecer à secretaria do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro para efetivação da matrícula, no período de **13 a 17 de março de 2023**, no horário das 9h às 19h, presencialmente na Secretaria da Escola.

\*\*\*No ato da matrícula será solicitada contribuição de R\$ 50,00, juntamente com os seguintes documentos:

Para o candidato menor de 18 anos:

- a) Original e cópia da Carteira de Identidade (caso possua);
- b) Original e cópia do CPF (caso possua);
- c) Original e cópia da Certidão de Nascimento;
- d) 01 foto 3 X 4;
- e) Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;
- f) Original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula no Ensino Médio, (para Curso Técnico);
- g) Atestado Médico de aptidão física, atualizado (para os cursos das habilitações de Dança e Arte Dramática - Teatro);
- h) Laudo de Videolaringoscopia, atualizado para os alunos matriculados no componente curricular de Canto, do Curso de Instrumento Musical e para alunos do Curso Técnico em Arte Dramática;
- i) Comprovante do tipo sanguíneo e fator Rhesus - RH para todos os cursos. (facultativo – Lei Estadual 7608/2017)

**Para o responsável do aluno menor de 18 anos:**

- a) Original e cópia da Carteira de Identidade (dentro do prazo de validade);
- b) Original e cópia do CPF;
- c) Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;
- d) Termo de guarda ou tutela.

**Para o candidato maior de 18 anos:**

- a) Original e cópia da Carteira de Identidade (dentro do prazo de validade);
- b) Original e cópia do CPF;
- c) Original e cópia da Certidão de Nascimento;
- d) 01 foto 3 X 4;
- e) Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
- f) Certificado Militar, para o sexo masculino, a partir de 18(dezoito) anos de idade (cópia);
- g) Original e cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula no Ensino Médio (para curso técnico);
- h) Atestado Médico de aptidão física, atualizado (para os cursos das habilitações de Dança e Arte Dramática);
- i) Laudo de Videolaringoscopia, atualizado (para os cursos no componente curricular de Canto, do Curso de Instrumento Musical e para alunos do Curso Técnico em Arte Dramática);
- j) Comprovante do tipo sanguíneo e fator Rhesus - RH para todos os cursos.

O Atestado Médico de Aptidão Física deverá possuir os seguintes requisitos: a) ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias; b) ter validade de 1(um) ano; c) estar exposto de forma clara a condição apta do candidato, para o exercício das aulas do curso pretendido.

Rio das Ostras, 03 de março de 2023.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

### CHAMADA PÚBLICA 004/2023

#### DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA - FROC

### RESULTADO HABILITAÇÃO – LOJA DO ARTESÃO VERA LUZENTE

#### ORDEM /NOME/SITUAÇÃO

- 1/Jandira de Souza Moraes/Habilitado (a)
- 2/Luciana Duarte de Farias /Habilitado (a)
- 3/Eric Andrade Vieira/Habilitado (a)
- 4/Cristina Scofano Sodre/Habilitado (a)
- 5/Valeria Barbosa de Andrade/Habilitado (a)

- 6/Luirene Arantes Ventura /Habilitado (a)
- 7/Clarisse Arantes Ventura /Habilitado (a)
- 8/Andreza Ferreira da Silva /Habilitado (a)
- 9/Gilma de Lima Zank /Habilitado (a)
- 10/Ana Paula da Silva/Habilitado (a)
- 11/Maria José da Silva/Habilitado (a)
- 12/Rodrigo Ramos Teixeira/Habilitado (a)
- 13/Nelcy Oliveira da Silva/Habilitado (a)
- 14/Vania Lopes de Carvalho/Habilitado (a)
- 15/Carla de Salles/Habilitado (a)
- 16/Aurinea Dias da Silva/Habilitado (a)
- 17/Marlene Teles de Menezes Nunes /Habilitado (a)
- 18/Sandra Salles Silveira /Habilitado (a)
- 19/Ana Luiza Ferreira Moreno /Habilitado (a)
- 20/Rosa helena Queiroz /Habilitado (a)
- 21/Viviane Aparecida da Silva /Quadro de reserva
- 22/Alan Augusto Klein/Quadro de reserva
- 23/Elizete Prata Chaves /Quadro de reserva
- 24/Juliana de Castilho Susana /Quadro de reserva
- 25/Maria das Graças Carmo Rodrigues Silva/Quadro de reserva
- 26/Maria Socorro M. Martins /Quadro de reserva
- 27/Monique Poubel /Quadro de reserva
- 28/Marina Adese Lopes /Quadro de reserva
- 29/João Felipe de Souza Rebello /Quadro de reserva
- 30/Marichaia José de Castro/Quadro de reserva
- 31/Corinta Aparecida de Araújo Afonso /Quadro de reserva
- 32/Vanderleia Figueiredo de Barros /Quadro de reserva

### RESULTADO HABILITAÇÃO – EMPÓRIO DA ESTAÇÃO

#### ORDEM /NOME/SITUAÇÃO

- 1/Etelma de Moura Pinto /Habilitado (a)
- 2/Arthur Jandre Rodrigues /Habilitado (a)
- 3/Ana Carolina dos Santos Oliveira /Habilitado (a)
- 4/Aline da Silva Duarte /Habilitado (a)
- 5/Laila Luciano Santos /Habilitado (a)

\*Todos os inscritos, tanto habilitados quanto do quadro de reserva, estão convidados para a reunião inaugural da mentoria dia 20/03 às 10:00h na Casa de Cultura Bento Costa Jr. e dia 22/03 às 10:00h no Empório da Estação.

Rio das Ostras 15 de março de 2023

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

### CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2023\*

#### REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO 2023

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições e em conformidade ao disposto na Lei Municipal 2.051/2017 que institui o Programa Municipal de Fomento e Incentivo à Cultura com a finalidade de mobilizar e aplicar recursos para o desenvolvimento cultural do Município, **TORNA PÚBLICO** os procedimentos para a **CHAMADA PÚBLICA 005/2023** - destinada à seleção e premiação de interessados para a realização do **ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO 2023**, concedendo a estas pagamentos por meio operações não reembolsáveis para a realização de Projetos Culturais, em conformidade ao **Art.5º, I, da Lei 2.051**.

#### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto dessa chamada pública a seleção e premiação de proposta de realização do ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO 2023, com duração mínima de 60 min.

1.2 O objetivo desta Chamada Pública é seleção e premiação de proposta cultural, com vistas a viabilizar a realização do ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO 2023, de modo a assegurar o direito à fruição cultural ao promover a ampliação do acesso a bens e serviços culturais no Município de Rio das Ostras.

1.3 São objetivos específicos desta seleção:

- a) Consolidar o direito à cultura e diminuir as desigualdades sócio-econômicas-culturais nas diversas regiões do município de Rio das Ostras;
- b) Fomentar os processos de criação, produção, difusão, pesquisa e fruição das expressões artísticas e culturais;
- c) Estimular o desenvolvimento de processos criativos e de pensamento que resultem em produtos artístico-culturais;
- d) Incentivar a sustentabilidade de trabalhadoras/es da cultura;
- e) Desenvolver o aperfeiçoamento da cadeia produtiva da cultura e um melhor aproveitamento das potencialidades e oportunidades no âmbito desta economia;
- f) Ampliar, descentralizar e democratizar o acesso a recursos públicos e a cultura;

g) Ampliar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC/RO.

1.4 O recurso financeiro destinado ao Projeto contemplado deverá obedecer ao estabelecido na seguinte tabela, estando submetido à comprovação posterior através de relatório de execução:

ITEM/DESCRIÇÃO/PERCENTUAL  
01/Produtor/até 10% do valor total  
02/Diretor/até 15% do valor total  
03/Elenco/40% do valor total  
04/Figurinos e adereços/até 10% do valor total  
05/Cenários/até 15% do valor total  
06/Outras despesas/até 10% do valor total  
TOTAL/100%

1.5 O elenco deverá obrigatoriamente ser composto por no mínimo 60 % de artistas de Rio das Ostras.

1.6 Tendo em consideração a quantidade de personagens principais do texto original, fica estabelecida a quantidade mínima de 15 personagens.

1.7 A proposta que obtiver a maior pontuação será contemplada com o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a realização do espetáculo. O valor foi estabelecido com base nos preços praticados para pagamento de profissionais (envolvidos) na região e valor médio para cenário básico.

1.8 As propostas deverão ter conteúdo com duração mínima de 60 (sessenta) minutos.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição poderá ser realizada pelo responsável legal, desde que atenda aos requisitos desta Chamada Pública.

2.2 Poderá se inscrever qualquer pessoa jurídica, aqui entendida como: empresa, com ou sem fins lucrativos, e MEI, tendo como proponente seu representante legal.

2.3 O período de inscrição será entre 00:00h de 02 de março e 23:59h de 13 de março de 2023, horário de Brasília.

2.4 Requisitos necessários para a inscrição:

2.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida disponível no Portal da Fundação Rio das Ostras de Cultura no endereço <https://www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br>

2.4.2 Dramaturgia

2.4.3 Sinopse do espetáculo (mínimo de 1500 e máximo de 3000 caracteres);

2.4.3 Portfólio contendo:

· A comprovação de atuação social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural no município de Rio das Ostras há, no mínimo, 01(um) ano, em conformidade com a Lei nº 2.051/2017;

· Informações da equipe;

2.5 Cada empresa poderá inscrever apenas uma proposta.

## 3 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1 Estarão habilitados os proponentes que:

3.1.1 Apresentarem os Documentos exigidos para “Pessoa Jurídica”, dentro do prazo de validade:

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ

- Contrato Social e/ou CCMEI;

- Documento de Identificação e do Cadastro de Pessoa Física do representante legal;

- Certidão negativas Receitas Federal, Municipal e Estadual, quando for o caso;

- Certidão negativa do FGTS;

- Certidão negativa trabalhista;

3.1.2 Preencherem a ficha de inscrição, anexando todos os dados exigidos;

3.1.3 Comprovarem atuação social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural no município de Rio das Ostras há, no mínimo, 01 (um) ano em conformidade com a Lei nº 2.051/2017, e contendo a comprovação de realização de, no mínimo, 01 (um) espetáculo.

3.2 As propostas inscritas serão avaliadas por uma COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL (habilitação), formada por 02 (dois) membros indicados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura e 02 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Cultura/RO, que verificarão o pleno atendimento documental às condições deste Edital.

3.4 Estão impedidos de participar deste procedimento, interessados declarados inidôneos por qualquer esfera federativa ou indivíduos suspensos de licitar, ou impedidos de contratar com o Município de Rio das Ostras, enquanto durarem os efeitos da sanção.

3.5 É vedada a participação de propostas que:

3.5.1 Que tenham por finalidade a publicidade de estabelecimentos, produtos ou serviços

3.5.2 Que façam apologia à prática sexual, motivos pornográficos, uso de drogas, alusão à política partidária, incitação à quebra da ordem pública, exposição de degradação humana e animal, incitação à violência e discriminação de qualquer forma.

3.6 Não serão admitidos como proponentes em qualquer proposta, a qualquer título, Servidores Públicos, ou que estejam com processos de prestação de contas pendentes com a Fundação

Rio das Ostras de Cultura e/ou Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras, independentemente da instauração de processo administrativo ou judicial ou que tenham propostas similares aprovadas com recursos do Programa Municipal de Fomento à Cultura de Rio das Ostras.

3.7 O proponente e/ou Responsável técnico deverá estar acompanhando presencialmente as atividades de realização do espetáculo a partir da data de assinatura do Termo de Realização de Projetos.

3.8 A relação dos habilitados será publicada no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras após Análise Técnica da Comissão de análise documental.

3.9 Poderá ser interposto RECURSO das decisões da Comissão de Análise Documental (fase 1 – habilitação) e à Comissão de Análise de Propostas (fase 2 – Classificação), de acordo com os prazos estabelecidos no item 5.

## 4 DO LOCAL, DATA E INFRAESTRUTURA BÁSICA

4.1 O ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO 2023 será realizado no dia 07 de abril de 2023, no Teatro Municipal Joel Barcelos, em duas sessões, em horários a serem definidos pela FROC.

4.2 A Fundação cederá o figurinos do Teatro Popular de Rio das Ostras, caso seja de interesse da empresa premiada.

4.3 A Fundação Rio das Ostras de Cultura fará a divulgação em site e redes oficiais da instituição.

4.4 A empresa vencedora deverá solicitar marcação de visita técnica junto à Superintendência de Políticas Públicas de Cultura da FROC, com antecedência de 5 dias.

4.5 Os demais gastos correrão pela empresa vencedora.

## 5 CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES – 02/03 À 13/03/2023

RESULTADO PRELIMINAR FASE 1 (HABILITAÇÃO) – 15/03/2023

RECURSOS FASE 1 (HABILITAÇÃO) – 16/03/2023

RESULTADO FINAL FASE 1 (HABILITAÇÃO) 17/03/2023

RESULTADO PRELIMINAR FASE 2 (CLASSIFICAÇÃO) – 22/03/2023

RECURSOS FASE 2 (CLASSIFICAÇÃO) – 22/03/2023

RESULTADO FINAL FASE 2 (CLASSIFICAÇÃO) – 23/03/2023

## 6 CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será determinada por uma COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS (classificação), composta por 03 (três) Pareceristas de reconhecida idoneidade e notório conhecimento na área, especialistas em Teatro/Artes Cênicas, devidamente cadastrados na Chamada Pública 003/2023 da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

6.2 As Comissões de análises avaliarão as obras inscritas de acordo com a especificidade dos seguintes critérios:

### A/Excelência, originalidade e relevância do projeto

Aspectos norteadores:

· Conteúdo relevante, clareza e coerência;

· Projeto com concepção artística inovadora;

· Capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área;

· Conveniência de sua execução, descrita de maneira clara e objetiva; **até 4,0 pontos**

### B/Efeito multiplicador do projeto

Aspectos norteadores:

· Proposta com capacidade de impactar a cena cultural;

· Proposta de interesse público;

· Importância da ação para os beneficiados – profissionais envolvidos e/ou público participante;

· Possibilidade de contribuir para o desenvolvimento cultural local e regional, no seu universo de abrangência;

· Parcerias e alianças agregadas; **até 3,0 pontos**

### C/Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto

Aspectos norteadores:

· Proponente apresentou informações e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito, a proposta;

· Equipe envolvida no projeto apresentou documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito, a proposta; **até 3,0 pontos**

### TOTAL / 100 PONTOS

6.3 A Comissão de análise apreciará as propostas dentro dos critérios propostos no item 6.2 e determinará as notas de cada obra, que poderão variar de 0 a 4 pontos no critério A, de 0 a 3 pontos no critério B e de 0 a 3 no critério C, somando um total de até 10 pontos.

6.4 A nota final de cada proposta será a média das três avaliações dos pareceristas que formam a comissão de análise.

6.5 A proposta que obtiver a maior avaliação da comissão de



análise, será selecionada para a realização do espetáculo.  
6.6 Havendo empate de pontuação entre os classificados, a Fundação Rio das Ostras de Cultura promoverá o desempate com prioridade para a obra que obtiver maior pontuação no critério "A" de sua categoria. Caso persista o empate, será considerada maior pontuação no critério "B" e sucessivamente no critério "C".  
6.7 Se mantendo o empate após aplicação das regras do item 5.3, o critério de desempate será por quantidade de profissionais municipais envolvidos na realização do espetáculo.  
6.8 A classificação final será publicada em Jornal Oficial do município de Rio das Ostras de acordo com o cronograma do item.

## 7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os Recursos Orçamentários disponibilizados para a execução deste fomento são no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes:  
PT: 13390782.788000  
ND:339031.00.00  
CÓDIGO REDUZIDO: 2051  
FONTE: 104.1.704.0104

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientações técnicas serão prestados pela Superintendência de Políticas Públicas de Cultura da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC, de segunda a sexta-feira das 08 h às 17 h, presencialmente ou pelo telefone (22) 2764-7676.  
8.2 A inexatidão, falsidade ou falta documental, ainda que constatada posteriormente à realização da inscrição, implicará, automaticamente, na inabilitação da proposta.  
8.3 Caberá, ao proponente do projeto selecionado a responsabilidade da obtenção prévia das liberações necessárias junto aos órgãos competentes, tais como: SATED, OMB, SBAT, ECAD, autorização (ões) do(s) autor(es), conforme especificidade da proposta, liberação da Vara da Infância e da Juventude e em caso da participação de menores de 18 (dezoito) anos no espetáculo, autorização expressa do responsável legal pelo mesmo. As liberações deverão ser apresentadas na proposta contemplada ou no ato de assinatura do respectivo instrumento jurídico a ser firmado com a Fundação Rio das Ostras de Cultura.  
8.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos e definidos pela Fundação Rio das Ostras de Cultura.  
8.5 Fica eleito o foro da Comarca do MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Rio das Ostras, 01 de março de 2023.

### CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

### CHAMADA PÚBLICA 005/ 2023 REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO

#### Resultado Preliminar Fase 1 (habilitação)

#### CANDIDATO (A)/SITUAÇÃO/MOTIVO

**YURI NEGREIROS DE SOUZA 17618737762/HABILITADO/PLENO CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NA CHAMADA PÚBLICA 005/23**

Rio das Ostras, 15 de março de 2023.

### CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 036/2023**

**PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa AUTOPOSTO PRAIA ÂNCORA – CNPJ 14.562.922/0001-05.**

**OBJETO: Aquisição de 3.220 (três mil e duzentos e vinte) litros de gasolina comum para atendimento da demanda de abastecimento da frota de veículos pertencentes à FUNDAÇÃO.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.549,00 (dezesete mil e quinhentos e quarenta e nove reais)**

**DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023**

**PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0076.2.799**

**ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.20.43.00.00**

**CÓDIGO REDUZIDO: 1069**

**NOTA DE EMPENHO Nº: 0064/2023**

**DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 03/03/2023**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

**CONTRATO Nº: 011/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2022**

**SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura**

**PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e Insano Produções Artísticas Ltda. – CNPJ: 21.294.150/0001-25**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização e contratação de shows musicais do projeto Soul da Casa nos dias 16/03 e 23/06 às 20h no Teatro Municipal Joel Barcellos.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais)**

**DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS**

**PARECER JURÍDICO: 01/04/2022 / A.H.G. / P.G.M.**

**PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788**

**ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00**

**CÓDIGO REDUZIDO: 1095**

**NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 067/2023**

**DATA DE EMISSÃO: 13/03/2023**

**VALOR: R\$3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais)**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.**

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 057/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 194/2022**

**PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa PEDRO DE LUNA FREIRE.**

**OBJETO: Termo aditivo do contrato n.º 057/2022 que altera a cláusula oitava, especificando a forma parcelada de pagamento.**

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/03/2023**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.810,00 (cento e doze mil e oitocentos e dez reais)**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.**

### ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

### CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**PESSOAS JURÍDICAS:**

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

### ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão